

Planilha de Composição de Custos

1.7. Auxiliar Técnico

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	ano		-	-	
Horas Extras (100%)	hora		-	-	
Horas Extras Noturnas (50%)	hora		-	-	
Adicional Noturno	hora		-	-	
Soma				-	
Encargos Sociais	%		-	-	
Total por Auxiliar Operacional				-	
Total do Efetivo	homem		-	-	

1.8. Engenheiro (Responsável Técnico)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
	posto				

1.9. Gerente Operacional

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	ano				
Encargos Sociais	%				
Total por Gerente Operacional	homem				

1.10. Vale Transporte

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Coletor	vale	-		-	
Motorista	vale	#REF!		-	
Fiscal	vale	-		-	
Técnicos em Segurança do Trabalho	vale	-		-	
Auxiliar Operacional	vale	-		-	

1.11. Auxílio Alimentação (Cesta Básica)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Coletor	Unidade	-		-	
Motorista	unidade	-		-	

Custo anual com Mão-de-obra (R\$/ano) .....

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPI's para Coletor

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Calça	unidade				
Camiseta de algodão	unidade				
Boné	unidade				
Bota de segurança com palmilha aço	par				
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade				
Luva de proteção	par				
Total do Efetivo	homem				

\* Considerando troca, bianotrais e seanotrais

MEMORANDUM

**Planilha de Composição de Custos**

2.2. Uniforme e EPI's para Motorista, Fiscal, Supervisor e Técnico Seg. Trabalho

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Calça	unidade				
Camiseta	unidade				
Botina de segurança c/ palmilha aço	par				
Total do Efetivo	homem				
* Considerando troca, bianotrais e seanotrais					
<b>Custo anual com Uniforme e EPI's (R\$/ano)</b> .....					-

3. Veículos e Equipamentos

3.1. Veículo

3.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição dos chassis <sup>1</sup>					
Custo de aquisição equipamento					
Depreciação dos chassis (12 meses)					
Depreciação equipamento (12 meses)					
Depreciação anual veículos coletores					
					-

<sup>1</sup> Os chassis cotados possuem cabine para 4 (quatro) tripulantes. Caso a licitante opte por chassis com cabine para 3 (três) tripulantes, deverá prever o custo com transporte para os tripulantes excedentes (Composição das equipes de coleta: Motorista + 2 (dois) Coletores).

3.1.3. Remuneração do Capital Investido

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo dos veículos coletores	unidade		-	-	
Remuneração anual de capital	%		-	-	
					-

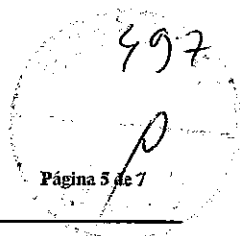
3.1.4. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade			-	
Seguro obrigatório	unidade			-	
Seguro contra terceiros	unidade			-	
Impostos e seguros anuais	ano				

3.1.5. Consumos

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de combustível / km rodado	km/l				
Custo anual com óleo diesel	km				
C. de óleo do motor /1.000 km rodados	l/1.000 km				
Custo anual com óleo do motor	km				
C. de óleo da transmissão /1.000 km	l/1.000 km				
Custo anual com óleo da transmissão	km				
C. de óleo hidráulico / 1.000 km	l/1.000 km				
Custo anual com óleo hidráulico	km				
Custo de graxa /1.000 km rodados	kg/1.000 km				
Custo anual com graxa	km				

EM BRANCO



**Planilha de Composição de Custos**

**3.1.7. Pneus**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus	unidade				
Custo de recapagem	unidade				
Custo jg. compl. + recap. / km rodado	km/jogo				
Custo anual com pneus	km				
					-

**Total do Item 3.1** -

**3.6. Veículos e Equipamentos (Apoio Operacional)**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Automóvel 5 passageiros	ano				
Automóvel utilitário (Fiscalização e Supervisão)	ano				
Combustível (Gasolina)	litro				
Comunicação móvel	unidade				
					-

**3.7. Equipamentos para execução dos serviços**

**3.7.1. Depreciação**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição	unidade				
Depreciação (12 meses)	%				
Depreciação anual dos equipamentos	ano				
					-

**3.7.2. Remuneração do Capital Investido**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo dos contêineres	unidade				
Remuneração anual de capital	%				
					-

**3.7.3. Manutenção e Reposição de Perdas**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição	unidade		-	-	
Custo est. manut./reposição (12 meses)	%		-	-	
Custo anual com manut./reposição	ano		-	-	
					-

**Total do Item 3.7** -

**Custo anual com Veículos e Equipamentos (R\$/ano)** .....

**4. Ferramentas e Materiais de Consumo**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Recipiente térmico para água (5L)	unidade				
Pá de Concha	unidade				
Vassoura	unidade				
Lona impermeável 3x4m	unidade				

THE BRANDO

**Planilha de Composição de Custos**

	-
--	---

Custo anual com Ferramentas e Materiais de Consumo (R\$/ano) .....	-
--	---

CUSTO TOTAL anual COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/ano) .....	-
---	---

**5. Monitoramento da Frota**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Monitoriamento da Frota	Unid.	0		-	
					-
Custo anual com Monitoramento da Frota (R\$/ano) .....					-

**6. Destinação Final**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Destinação final					
					-
Custo anual com Destinação Final (R\$/ano) .....					-

**7. Benefícios e Despesas Indiretas**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%		-	-	
					-
Custo anual com BDI (R\$/ano) .....					-
CUSTOS anual TOTAL (R\$/ano) .....					-

**RATEIO DOS CUSTOS anuais**

(A) Total de custos anuais:	R\$	-
-----------------------------	-----	---

(B) Quantidade média de resíduos coletados por ano:	-
---	---

PREÇO POR METRO CÚBICO/UNIDADE COLETADA: [A/B]	R\$	
--	-----	--

**Informações para fins de dedução no cálculo da retenção de INSS**

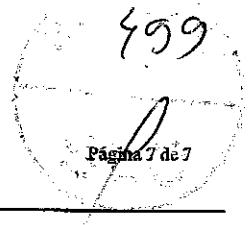
Total com materiais e equipamentos, exceto os equipamentos manuais (R\$/ano).....	-
Unitário com materiais e equipamentos, exceto os equipamentos manuais (R\$/und. de medida).....	-

**Encargos Sociais**

Grupo A

EM BRANCO





**Planilha de Composição de Custos**

INSS	
FGTS	
Seg. Acid. Trabalho	
Salário Educação	
Sebrae	
Sesi/Sesc/DPC/Faer	
Senai/Senac/DPC/Faer	
Incra	
<b>Sub-total</b>	

**Grupo B**

Férias	
Aviso Prévio	
Auxílio Doença	
<b>Sub-total</b>	

**Grupo C**

13º Salário	
50% FGTS (rescisões)	
<b>Sub-total</b>	

**Incidência cumulativa**

Grupo A sobre Grupo B	
FGTS sobre Aviso Prévio	

<b>Total para Encargos Sociais</b>	
------------------------------------	--

**Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas**

Administração Central	AC	
Seguros/Riscos/Garantias	SRG	
Lucro	L	
Despesas Financeiras	DF	
Tributos - ISS	T	
Tributos - PIS/COFINS		
Fórmula para o cálculo do BDI: $\frac{[(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)]}{(1-T)} - 1$		
<b>Resultado do cálculo do BDI:</b>		<b>0,00%</b>

MEMORANDUM

500

## Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

## Disponibilizar Aviso de Licitação para Publicação-Divulgação

10/03/2020 09:48:05

## Pedido de Cotação



Este Aviso de Licitação será Publicado no D.O.U. na data de 12/03/2020 e Divulgado no ComprasNet (www.comprasnet.gov.br) nesta mesma data.

## Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
62121 - COMANDO DO EXERCITO		160323 - HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00001/2020	Eletrônico	Tradicional	Aberto
Nº do Processo	Tipo de Licitação			
338310021452019	Menor Preço			
<input checked="" type="checkbox"/> Equalização de ICMS <input type="checkbox"/> Internacional		Quantidade de Itens		
		1		
Objeto				
COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS COMUNS, DE SERVIÇO DE SAÚDE, PERIGOSOS, RECICLÁVEIS E EFLUENTES DE SGOTO gerados e utilizados no Hospital Geral do Rio de Janeiro				
Primeira Data da Publicação/Divulgação		Segunda Data da Publicação		Terceira Data da Publicação
12/03/2020				
Data da Disponibilidade do Edital			Data/Hora da Abertura da Licitação	
A partir de 12/03/2020 às 08:00			Em 24/03/2020 às 09:30	

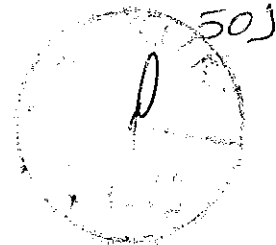
## Empenho Referente ao Contrato com a Imprensa Nacional

Nº Unidade Gestora	Unidade Gestora	
160323	HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO	
Gestão	Empenho	
00001	2019 NE	002061

## Disponibilizar para Publicação/Divulgação

## Aviso de Licitação

EN 211100



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020-000

**1 - Itens da Licitação**

**1 - Coleta, tratamento lixo - hospitalar**

**Descrição Detalhada:** Prestação de serviços de COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS COMUNS, DE SERVIÇO DE SAÚDE, PERIGOSOS, RECICLÁVEIS E EFLUENTES DE ESGOTO gerados e utilizados no Hospital Geral do Rio de Janeiro.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 12

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

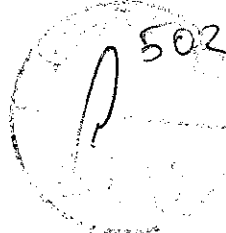
**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Total (R\$):** 730.731,48

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio de Janeiro/RJ (12)

RECEIVED



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Transferir Edital

19/03/2020 14:25:28

Pedido de Cotação



Retificação Nº 1 transferida para o ComprasNet.

Órgão

UASG de Atuação

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160323 - HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

Modalidade de Licitação

Nº da Licitação

\* Ano da Licitação

Pregão

00001

2020

Objeto

COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS COMUNS, DE SERVIÇO DE SAÚDE, PERIGOSOS, REICLÁVEIS E EFLUENTES DE ESGOTO gerados e utilizados no Hospital Geral do Rio de Janeiro

\* Edital

Escolher arquivo

Nenhum arquivo selecionado

Transferir

(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

Transferir

EN BRANCO



AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico Nº 00001/2020 - UASG 160323

Nº Processo: 33831002145201930. Objeto: COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS COMUNS, DE SERVIÇO DE SAÚDE, PERIGOSOS, RECLÁVEIS E EFLUENTES DE ESGOTO gerados e utilizados no Hospital Geral do Rio de Janeiro. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/03/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Av. Duque de Caxias n 1.551 - Vila Militar, Vila Militar - Rio de Janeiro/RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160323-5-00001-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160323-5-00001-2020). Entrega das Propostas: a partir de 12/03/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/03/2020 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 10/03/2020) 160323-00001-2019NE002061

503

THE BRITISH

504

**EXÉRCITO BRASILEIRO - HGERJ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Nr 01/2020 - HgerJ**

O Hospital Geral do Rio de Janeiro torna público que fará realizar no dia 24/03/2020, às 09:30h, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação na modalidade Pregão, destinada a selecionar a melhor proposta para contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão-de obra de coleta, transporte e destinação final de resíduos comuns, de saúde, perigosos, recicláveis e efluentes de esgoto, conforme edital. Ordenador de Despesas.

PUBLICAÇÃO JORNAL

PE 01/20

COLETA RESÍDUOS



505

NOTÍCIA

AS MAIS BOMBADAS

# Mães presas por explorar filhas

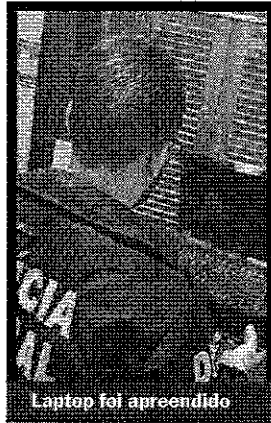
## Elas faziam e compartilhavam material de pedofilia com as crianças. Fotos foram parar até na Ucrânia

Três mulheres foram presas, ontem, pela Polícia Federal, numa operação contra a pedofilia. De acordo com a investigação feita pelo órgão, elas produziam e compartilhavam fotos dos seus próprios filhos. As prisões aconteceram no estado de São Paulo.

As três mulheres foram identificadas após a prisão de um criminoso, em maio do ano passado. Segundo a PF, o material produzido pelas mães estava no disco rígido do computador que foi apreendido com este homem. A captu-

ra dele aconteceu depois de a polícia receber informações da Interpol sobre uma investigação iniciada na Ucrânia. Nos arquivos havia material produzido a partir de 30 estudos e torturas.

Os investigadores apontavam que duas mulheres atuavam com o homem nos crimes e ambas foram presas em setembro. Uma delas seria namorada do criminoso, e a filha dela também era vítima do grupo. O filho do homem também aparece no material apreendido.



Laptop foi apreendido

## Produtos falsos apreendidos no Centro do Rio

A polícia apreendeu duas toneladas de produtos piratas no Edifício Avenida Central, no Centro do Rio. O delegado Maurício Demétrio, da Delegacia de Repressão aos Crimes Contra a Propriedade Imobiliária (DRCPIM), estima que as mercadorias estejam avaliadas em R\$ 3 milhões.

Sete lojas foram alvos da operação. É uma ação importante para restabelecer a ordem no Centro, valorizando os comerciantes honestos — afirmou Demétrio.

Sete pessoas foram conduzidas à delegacia e responderão por venda de produtos falsos. As investigações tiveram início após denúncias feitas pelas marcas falsificadas.



### SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SITRAMICO/RJ

Fundado em 08/08/1931 - CNPJ 34.056.812/0001-70  
Rua México, 11 - Grupo 501 - Rio de Janeiro / RJ - CEP: 20081-144  
TEL / FAX: (021) 2240-9526 / 2532-0515  
www.sitramico-rj.org.br - Email: sitramico-rj@sitramico-rj.org.br

#### EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2020

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados do Petróleo do Estado do Rio de Janeiro - SITRAMICO-RJ, sediado na Rua México, nº11, Grupo 501, Centro, Rio de Janeiro/RJ, registrado no CNPJ 34.056.812/0001-70 e Código Sindical S-08168 em cumprimento ao estabelecido no art. 605 da CLT, faz saber a todas as empresas distribuidoras de derivados de petróleo, combustíveis e álcool combustível; de pesquisa e distribuição de petróleo, gás natural, gás liquefeito de petróleo; de armazenagem ou de estocagem de carga e de descarga de derivados de petróleo, de minérios, de produtos químicos, sólidos ou líquidos, enlatados ou não; revendedoras de combustíveis de avião, de veículos automotivos de passeio, utilitários, caminhões, motos e de navio; de armazenagem, manuseio (carga e descarga) e de transporte de produtos derivados do petróleo (gasolina, óleo diesel, querosene, álcool combustível), biodiesel e produtos químicos, líquidos ou sólidos, enlatados ou não, de óleo mineral ou vegetal combustível; terceirizadas, que prestam serviços de carga e descarga de produtos de derivados do petróleo (combustíveis, lubrificantes, gás liquefeito de petróleo), de álcool combustível, de óleo mineral ou vegetal combustível; de comércio e de revenda de gás liquefeito de petróleo; industriais de pesquisa e que comercializam combustíveis alternativos como gás natural, biodiesel, álcool, óleo vegetal, óleo mineral, querosene (combustíveis); de comércio transportador, revendedor e retalhista de óleo diesel, óleo vegetal, óleo mineral, querosena (combustíveis); de comércio e pesquisa de minérios; de comércio atacadista ou varejista de combustível, lubrificantes, álcool combustível, óleo vegetal ou mineral combustível; que movimentam e bombeiam produtos derivados de petróleo como GLP, combustíveis, lubrificantes, entre outros, assim como transportam esses mesmos produtos para empresas e postos de serviços, sediadas ou com filiais no Estado do Rio de Janeiro, deverão efetuar o desconto da Contribuição Sindical dos seus empregados (sócios e não sócios do sindicato) de forma PREVIA E EXPRESSA autorizando o desconto correspondente à remuneração de um dia de trabalho no mês de março de 2020 e deverão fazer o recolhimento até o dia 30 de abril do corrente ano. Aos trabalhadores que forem admitidos após o mês de março, aplica-se o disposto no Artigo 602 da CLT. As Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical - GRCS já podem ser emitidas pelo site de Caixa Econômica e o código sindical é S-08168. Ficam as empresas cientificadas desde já que o não recolhimento da Contribuição Sindical até a data limite para o pagamento (30/04/2020), importará em multa de 10% (dez por cento) nos primeiros 30 dias, com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, conforme estabelece o Artigo 600 da CLT. No prazo de 15 dias, após o recolhimento da referida contribuição, o comprovante do depósito será enviado ao Sindicato nos termos do Artigo 583, parágrafo 2º da CLT. Presidente Normativo 41 do Tribunal Superior do Trabalho - TST e Nota Técnica nº 202/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, publicada no DOU dia 15/12/2009. Rio de Janeiro, 11 de março de 2020.

UBIRACI PINHO  
Presidente

### EXÉRCITO BRASILEIRO - HGERJ

#### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Nr 01/2020 - HgerJ

O Hospital Geral do Rio de Janeiro torna público que fará realizar no dia 24/03/2020, às 08:30h, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação na modalidade Pregão, destinada a selecionar a melhor proposta para contratação de serviços continuativos com dedicação exclusiva de mão de obra de coleta, transporte e destinação final de resíduos comuns, de saúde, perigosos, recicláveis e efluentes de esgoto, conforme edital. Ordenador de Despesas.

RIO DE JANEIRO, 07 DE FEVEREIRO DE 2020  
GISELE TEIXEIRA DE SOUZA - CPF/Nº 753.197.137-26  
ENDEREÇO: AVENIDA COMANDANTE JÚLIO DE MOURA Nº 210  
APARTAMENTO 101 - BARRA DA TIJUCA - RJ - CEP: 22.620-912.  
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

MAURO CELNIK e ANTÔNIO APARECIDO GEORGETE, adquirentes legítimos da Empresa SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA. Venho pelo presente e por meio desta, notificar a Vossa Senhoria (notificação em face de terceiros) sobre a realização, pelos fatos e fundamentos que seguem: 1 - DA CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS, 1.1 - Que, através da Notificação Extrajudicial de Vossa Senhoria (NOTIFICAÇÃO) e comparecer a REUNIÃO DE SÓCIOS DA EMPRESA SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA. Que será realizada em 27 de março de 2020 em primeira convocação às 18h e em última convocação às 19h, no endereço eletrônico: RUA GENERAL BELFORD PR 402 FLORES - RIO DE JANEIRO/RJ - 2 - EMENTA: para deliberar e votar na referida Reunião de Sócios a seguir: 1) Retirada da Sociedade MAURO CELNIK do Sinal Vital, em virtude da respectiva totalidade das Cotas (12,82%); 2) Exercício do direito de Preferência das Sediadas Antônio Aparecido Georgete e Gisele Teixeira de Souza (Quintela Quinta do Conselho Societário para aquisição das Cotas do Sólido Mauro Celnik (Item 1); 3) Em caso de não exercício do direito de Preferência dos Sócios Antônio Aparecido e Gisele Teixeira, as Cotas do Sólido Mauro Celnik, serão vendidas à Sediada SUELI ANDRADE PASSOS CPF: 982.392.737-34, que passará a ser o único titular de cotas da empresa SINAL VITAL; 4) ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO SOCIAL PARA FORMALIZAÇÃO DE NOVA CONSTITUIÇÃO SOCIETÁRIA; 2 - DO PÓSIO Em razão disso, as Sediadas abntas das sociedades acima a desdoblamento amparados no Conselho Societário de Pessoa Jurídica no qual são sócios, venho solicitar que Vossa Senhoria (Notificação) proceda da seguinte forma: 2.1) Que compareça à Reunião de Sócios no dia 27 de março de 2020 em primeira convocação às 18h e em última convocação às 19h, 2.2) Que faça uso de atribuições estatutárias, como o da fiscalização, na Ordem do Dia do Item 1.2; 2.3) Em caso de não comparecimento à Reunião de Sócios, o que for deliberado e realizado segundo a Ordem do Dia, Vossa Senhoria (Notificação) terá que postular a validade dos atos praticados e a referida Reunião de Sócios a presente notificação será publicada no Diário Oficial e providenciada em Jornal de Circulação Anual, dando às sociedades acima, no Rio de Janeiro, para que manifestem suas opiniões dentro de 1 a 2 anos após a realização das sociedades por Vossa Senhoria (Notificação). Caso contrário, as sociedades acima especificadas na Ordem do Dia serão realizadas pelas Sediadas presentes à Reunião. Na certeza de que os pedidos serão atendidos por Vossa Senhoria (Notificação).

Atenciosamente,  
Eduardo Henrique Silva Cardoso  
OAB/RJ nº 423.871

### SETRANSUDUC

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE, DIRETORES, CONSELHO FISCAL, DELEGADOS REPRESENTANTES E RESPECTIVOS SUPLENTE, PARA A GOVERNANÇA DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EM DUQUE DE CAXIAS E MAGÉ - SETRANSUDUC, PARA O TRIÊNIO 2020 / 2020.

O Presidente do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EM DUQUE DE CAXIAS e MAGÉ, no uso das atribuições designadas em seu Estatuto Social, CONVOCA a todos os associados, representantes das empresas de transporte rodoviário de passageiros, no base territorial do SETRANSUDUC, para em ELEIÇÕES por sufrágio universal, instituídas as representativas da Entidade para o triênio 2020 / 2020. O processo eleitoral iniciará-se a partir do dia 11 de março de 2020, com a eleição do Conselho Eleitoral, composto por três (3) membros, não condicionados ao pleito, podendo figurar entre o quadro de empregados do Sindicato ou terceiros indicados pelo ASEP - Associação Geral de Empresas Filiais. A comissão será responsável pelo processo eleitoral, o seu registro das etapas correspondentes, no exercício de suas atribuições e a nome de documentação de validade dos procedimentos, recolhimento de recursos, impugnações e tudo mais que se exigirem ao transcurso do processo eleitoral. As regras para o pleito deverão observar-se para o pleito realizado no período de 11 de março de 2020 a 30 de março de 2020. As eleições serão realizadas no dia 02 de abril de 2020, no sede do SETRANSUDUC, à Rua Almirante Góes nº 406 - Bloco 2, 2º andar - Parque Dique e Duque de Caxias - RJ, em primeira chamada, das 10h às 12h, e em segunda chamada, das 14h às 17h.

A apuração pelo Conselho Eleitoral terá início logo após o encerramento do tempo hábil e seguirá o processo de votação. Não havendo eleições consecutivas, serão contados os votos, para validarem o pleito do pleito que ocorrer no pleito imediato, assim como a maioria para um, das empresas filiais filiadas. Todos os que preferirem exercer os cargos, também terão direito ao voto e cada empresa poderá optar ou não, através do representante designado, não havendo distinção ou privilégios extraordinários baseados no porte da empresa. Com base no transcurso do processo eleitoral, todos as empresas filiadas ou não, poderão designar filiais para acompanharem o processo, desde que indicadas até o dia 02 de março das eleições e devidamente credenciadas pelo Conselho Eleitoral. Somente poderão votar e ser votados, os representantes das empresas de transporte de passageiros em condições físicas, legais e em dia com as obrigações profissionais na forma da legislação vigente. Apagados os votos e definidos os vencedores, o novo governo do Sindicato, poderá iniciar imediatamente para o novo exercício a partir do dia 02 de abril de 2020, registrando-se no termo legal de apuração do pleito e dando publicidade a todos quanto que se façam necessários.

Duque de Caxias/RJ, 11 de março 2020

José Carlos Orlando Machado  
Presidente



> Conectado ao que interessa <

EM BRANCO

506

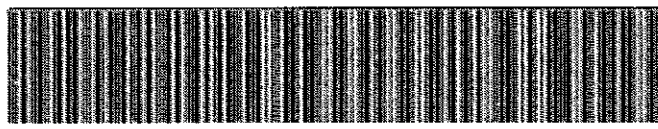
<b>Editora Globo S.A.</b> <b>FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>Filiado ao SPC</b> Rua RUA MARQUES DE POMBAL 25 - CENTRO CEP 20230-240 - Rio de Janeiro RJ INSC. no CNPJ N° 04.067.191/0001-60 INSC. ESTADUAL N° 11.087.817 INSC. MUNICIPAL N° 10971390		<b>2° Via</b> <b>N° da Fatura</b> 79378-1	
<b>DADOS DO CLIENTE</b> HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, VILA 1551 RIO DE JANEIRO RJ 21615-220  CNPJ: 09.616.119/0002-49 I. EST: ISENTO I. MUN: ISENTO Reservado ao Fisco 6B01.FA6D.77B4.EA05.89F6.AA5B.8BEA.2505				<b>EMISSION</b> 12/03/2020	
				<b>VENCIMENTO</b> 30/03/2020	
				<b>CÓD. CONTÁBIL</b> 13578458	
				<b>NATUREZA DE OPERAÇÃO</b> Não Contribuinte	
				<b>CFOP</b>	
<b>Discriminação</b>				<b>Valor Total</b>	
VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE				315,00	
<b>Base de Cálculo do ICMS</b> 0,00		<b>Alíquota do ICMS</b> 0,00		<b>ICMS</b> 0,00	
				<b>Total da NF</b> 315,00	
<b>Informações Complementares</b> AGENTE N° 0010983939 JULIO CESAR GONÇALVES DE SOUSA Reclamação deve ser feita ao Atendimento Comercial. O pgto em dia evita a suspensão de seu anúncio. Procon RJ: Rua da Ajuda, 5, subsolo, Centro, RJ, RJ Disk Procon:(21)151 www.procon.rj.gov.br Alerj: Palácio Tiradentes, Rua 1° de Março,s/n°, Centro, RJ, RJ Tel.:(21)2588-1000 - www.alerj.rj.gov.br Procon SP:www.sistemas.procon.sp.gov.br/procon/atendimento/asp Disk Procon: (11) 151 Caixa Postal 152, CEP 01031-970-SP CARGA TRIBUTARIA FEDERAL APROXIMADA 19%				Imunidade Constitucional Art.150, inciso VI, Alínea DCF/88	
				Reclamações ou dúvidas sobre fatura: Contatar o Atendimento Comercial no tel: (21) 2534-5649 e/ou email: spv@infoglobo.com.br	

<b>BRADESCO</b>	<b>237-2</b>	<b>RECIBO DO SACADO</b>			
Numero da Fatura	79378	Vencimento	30/03/2020		
Data do Documento	12/03/2020	Agência/Cod.Beneficiário	2373/6/0396413-2		
Nosso Número	09/20/101921310-0	Total a Pagar	315,00		

<b>BRADESCO</b>	<b>237-2</b>	<b>23792.37304 92010.192133 10039.641302 1 82100000031500</b>			
-----------------	--------------	---	--	--	--

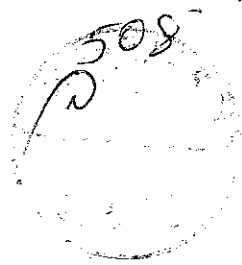
Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO					30/03/2020
Beneficiário					Agência/Cod.Beneficiário
Editora Globo S.A. CNPJ N° 04.067.191/0001-60					2373/6/0396413-2
Data do Documento	N° do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
12/03/2020	79378	RECIBO	N	12/03/2020	09/20/101921310-0
Uso do Banco	CIP	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	775	09	R\$	X	315,00
Instruções					(-) Desconto / Abatimento
APÓS O VENCIMENTO PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO					(-) Outros Deduções
VALOR DE ACRÉSCIMO POR DIA DE ATRASO = R\$ 0,69					(*) Moeda / Multa
NÃO RECEBER ESTA FATURA APÓS O DIA 29/04/2020					(*) Outros Acréscimos
SE PAGAR EM CHEQUE, ANOTE NO VERSO					Valor Cobrado
NOSSO NÚMERO E NOME DO SACADO. ESTA CONTA NÃO PERMITE DEPÓSITO:					
PAGUE SOMENTE COM A FATURA. EM 1/1/18, INFOGLOBO, EDITORA GLOBO E					
VALOR ECONÔMICO SE TORNARAM UMA SÓ EMPRESA.					

PAGADOR  
 HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO CNPJ: 09.616.119/0002-49



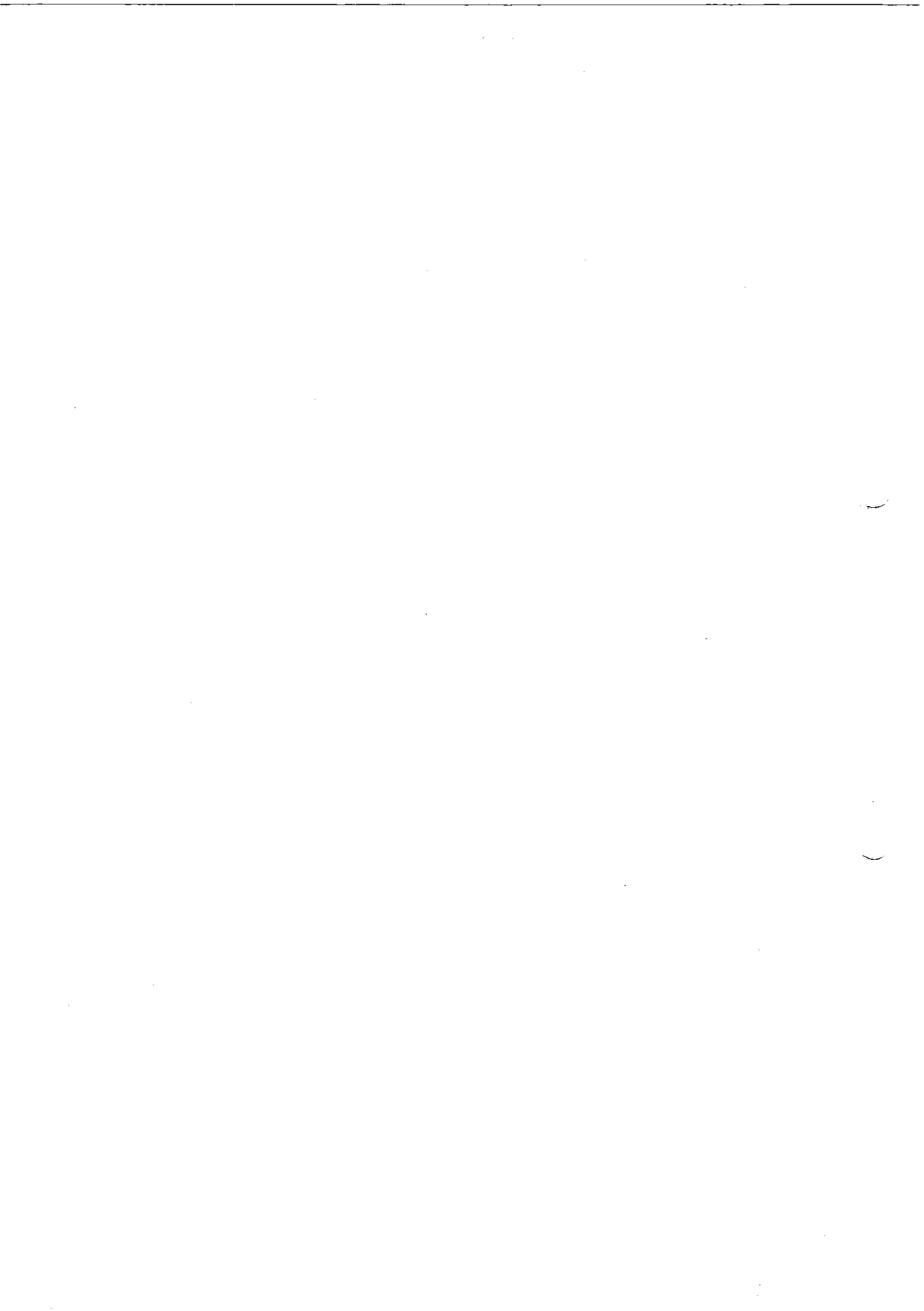
LA SANGRE





## **EMPRESA RODOCOM - INABILITADA**

Não apresentou Licença de Operação para coleta e transporte de efluentes item 5.1.13 do TR do Edital; certificado de licença Funcionamento, registros e carteira trabalho responsáveis técnicos com CNPJ diferente do cadastrado na licitação itens 9.5 e 9.6 do Edital; não apresentou doc ref ao item 9.11.10.



509

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020  
Processo Administrativo nº 33831.002145/2019-30

**PLANILHA DE PREÇOS**

Item	Coleta, Transporte e Destinação Final	Und	Valor Unitário	Qtde Mensal	Qtde Anual	Valor Total
1.1	Resíduos do GRUPO A	Contentor 240 l	R\$100,00	96	1.152	R\$115.200,00
1.2	Resíduos do GRUPO E	Contentor 240 l	R\$100,00	96	1.152	R\$115.200,00
1.3	Resíduos do GRUPO B	Bombona 30l	R\$180,29	12	144	R\$25.961,76
1.4	Resíduos Extraordinários - Classe IIA	Contentor 240 l	R\$99,00	90	1.080	R\$96.120,00
1.5	Resíduos Entulhos - Classe IIB	Caçamba 5m3	R\$150,00	16	192	R\$28.800,00
1.6	Resíduos de limpeza de fossa séptica, fossa negra, caixa de gordura, bacias de tratamento e reservatórios	m3	R\$300,00	16	192	R\$57.600,00
1.7	Resíduos de Óleo de cozinha usado	Bombona 30l	R\$60,00	7	84	R\$5.040,00
1.8	Resíduos de Materiais recicláveis	Contentor 240 l	R\$0,00	160	1.920	R\$0,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$443.921,76</b>

RODOCON - Construções Rodoviárias Ltda

  
Carlos Alberto Venth Zegedy  
Diretor - Vice-Presidente



**RODOCON** CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA.

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020  
Processo Administrativo nº 33831.002145/2019-30

### PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA

CNPJ (MF): 30.090.575/0001-03

ENDEREÇO: AV. WASHINGTON LUIZ, 252, CENTRO, NITERÓI/RJ. CEP: 24030-250

TELEFONE/FAX: (21) 2707-7600 E-MAIL: rodocon@rodocon.com.br

BANCO: BRADESCO (237) CONTA CORRENTE: 44431-6 AGENCIA: 3375-8

OBJETO: Contratação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos comuns, de serviços de saúde, perigosos, recicláveis e efluentes de esgoto gerados e utilizados no Hospital Geral do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Item	Descrição	Und.	Valor Unitário	Qtd Mensal	Qtd Anual	Valor Total
1	Serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos comuns, de serviços de saúde, perigosos, recicláveis e efluentes de esgoto gerados e utilizados no Hospital Geral do Rio de Janeiro	mês	R\$36.993,48	1	12	R\$443.921,76

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos providenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

RODOCON - Construções Rodoviárias Ltda

Carlos Alberto Ventin Zagury  
Diretor - Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020  
Processo Administrativo nº 33831.002145/2019-30

520  
P

### PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

#### Síntese dos custos

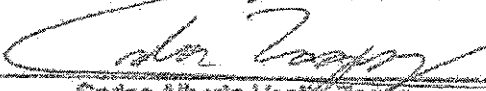
Item	Custo (R\$/mês)	%
1. Mão-de-obra	6.825,45	13,45%
2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual	35,87	0,10%
3. Veículos e Equipamentos	4.831,95	13,06%
4. Ferramentas e Materiais de Consumo	12,10	0,03%
5. Monitoramento da Frota	32,00	0,09%
6. Destinação final	18.538,00	50,11%
7. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI	6.718,11	18,16%
<b>CUSTO TOTAL MENSAL</b>	<b>36.993,480</b>	<b>81,84%</b>
<b>CUSTO TOTAL ANUAL</b>	<b>443.921,76</b>	<b>100,00%</b>

#### Síntese de quantitativos

Mão de Obra	Quantidade
1.1. Ajudante turdo do dia	6,00
1.2. Motorista turno do dia	3,00
1.3. Fiscal turno do dia	0,00
1.4. Supervisor turno do dia	0,00
1.5. Técnico em Segurança do Trabalho Turno do Dia	1,00
1.6. Auxiliar Operacional Turno do Dia	0,00
1.7. Auxiliar técnico	0,00
1.8. Engenheiro (responsável técnico)	0,00
1.9. Gerente Operacional	1,00
<b>Total de mão-de-obra (postos de trabalho)</b>	<b>11,00</b>

Veículos e Equipamentos	Quantidade
3.1. Veículo compactador / bau / poliguindaste e vacuo	4,00
3.2. Veículo apoio operacional	1,00
3.3. Equipamentos para execução dos serviços cont. 240 litros	84,00
3.3. Equipamentos para execução dos serviços tambores de 200 l	2,00
3.3. Equipamentos para execução dos serviços caçambas de 5,0 m <sup>3</sup>	4,00
3.3. Equipamentos para execução dos serviços bombonas de 100l	3,00
3.3. Equipamentos para execução dos serviços bombonas de 30l	3,00
3.3. Equipamentos para execução dos serviços	0,00

RODOCON - Construções Rodoviárias Ltda

  
Carlos Alberto Venturi Zagdry  
Diretor - Vice-Presidente

1. Mão-de-obra - Mensal

1.1. Ajudante turdo do dia

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1,00	1.249,60	1.249,60	
Horas Extras (100%)	hora	0,00	11,36	0,00	
Horas Extras (50%)	hora	0,00	8,52	0,00	
Adicional de Insalubridade	%	40,00	1.045,00	418,00	
Soma				1.667,60	
Encargos Sociais	%	78,56%	1.667,60	1.310,07	
Total por Coletor				2.977,67	
Total do Efetivo	homem	6,00	2.977,67		17.866,02

1.2. Motorista turno do dia

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1,00	1.995,40	1.995,40	
Horas Extras (100%)	hora	0,00	18,14	0,00	
Horas Extras (50%)	hora	0,00	13,61	0,00	
Adicional de Insalubridade	%	20,00	1.045,00	209,00	
Soma				2.204,40	
Encargos Sociais	%	78,56%	2.204,40	1.731,78	
Total por Motorista				3.936,18	
Total do Efetivo	homem	3,000	3.936,18		11.808,54

1.5. Técnico em Segurança do Trabalho Turno do Dia

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1,00	2.510,20	2.510,20	
Horas Extras (100%)	hora	0,00	22,82	0,00	
Horas Extras (50%)	hora	0,00	17,12	0,00	
Adicional de Insalubridade	%	20,00	1.045,00	209,00	
Soma				2.719,20	
Encargos Sociais	%	78,56%	2.719,20	2.136,20	
Total por Técnico				4.855,40	
Total do Efetivo	homem	1,0000	4.855,40		4.855,40

1.9. Gerente Operacional

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Salário Normal	mês	1,00	5.000,00	5.000,00	
Encargos Sociais	%	78,56%	3.928,00	3.085,84	
Total por Gerente	homem	1,000	8.085,84		8.085,84

RODOCON - Construções Rodoviárias Ltda



Carlos Alberto Venturi Zagury  
Diretor - Vice-Presidente

511 P

1.10. Vale Transporte

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Coletor	vale	48,0000	17,10	820,800	
Motorista	vale	24,0000	17,10	410,400	
Fiscal	vale	0,0000	17,10	0,000	
Técnicos Seg. do Trabalho	vale	8,0000	17,10	136,800	
Auxiliar Operacional	vale	0,0000	17,10	0,00	
					1.368,00

1.11. Auxílio Alimentação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Coletor	vale	48,0000	20,80	998,400	
Motorista	vale	24,0000	21,70	520,800	
					1.519,20

Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)		R\$ 45.503,00
Custo Mensal com Mão-de-obra efetiva aplicada no contrato - R\$/mês)	15,00%	R\$ 6.825,450

RODOCON - Construções Rodoviárias Ltda

  
Carlos Alberto Versini Zappary  
Diretor - Vice-Presidente

## 2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual - Mensal

### 2.1. Uniformes e EPI's para Coletor

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Calça	unidade	2,000	20,00	40,000	
Camiseta de algodão	unidade	2,000	15,00	30,000	
Boné	unidade	2,000	15,00	30,000	
Botina de segurança c/ palmilha aço	par	2,000	11,00	22,000	
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	2,000	11,00	22,000	
Luva de proteção	par	2,000	16,90	33,800	
<b>Total do Efetivo</b>	homem	6,000	177,80		<b>1.066,80</b>

### 2.2. Uniformes e EPI's para Motorista, Fiscal, Supervisor e Técnico Seg. Trabalho

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Calça	unidade	2,00000	20,00	40,00	
Camiseta	unidade	2,00000	15,00	30,00	
Botina de segurança c/ palmilha aço	par	2,00000	11,00	22,00	
<b>Total do Efetivo</b>	homem	4,00000	92,00		<b>368,00</b>
<b>Custo Mensal com Uniformes e EPI's (R\$/mês)</b>					<b>R\$ 1.434,80</b>
<b>Custo Mensal com Uniformes e EPI's (R\$/mês) / 6 meses vida útil</b>					<b>R\$ 239,1333</b>
<b>Custo Mensal com Uniformes efetiva aplicada no contrato - R\$/mês)</b>				<b>15,00%</b>	<b>R\$ 35,870</b>

RODOCON - Construções Rodoviárias Ltda

  
 Carlos Alberto Venturi Zegury  
 Diretor - Vice-Presidente



### 3. Veículos e Equipamentos

#### 3.1. Veículo compactador / bau / poliguindaste e vacuo

##### 3.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição dos chassis	unidade	4,000	110.000,00	440.000,00	
Custo de aquisição equipamento	unidade	4,000	83.510,84	334.043,36	
Depreciação dos chassis (60 meses)	%	1,67	440.000,00	7.333,33	
Depr. equipamento (60 meses)	%	1,67	334.043,36	5.567,39	
Depreciação mensal veículos coletores	mês	1,00	12.900,72		12.900,72

##### 3.1.2. Remuneração do Capital Investido

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo dos veículos coletores	unidade	4,00	193.510,84	774.043,36	
Remuneração mensal de capital	%	0,00%	774.043,36		0,00

##### 3.1.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	4,00	90,00	360,00	
Seguro obrigatório	unidade	4,00	18,00	72,00	
Seguro contra terceiros	unidade	4,00	280,00	1.120,00	
Impostos e seguros mensais	mês	4,00	1.552,00		6.208,00

##### 3.1.4. Consumos

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel / km rodado	km/l	3,70	3,899	1,05	
Custo mensal com óleo diesel	km	80,00	1,05	84,00	
C. de óleo do motor /1.000 km rodados	l/1.000 km	0,0150	0,95	0,06	
Custo mensal com óleo do motor	km	80,00	0,06	4,80	
C. de óleo da transmissão /1.000 km	l/1.000 km	0,0150	0,62	0,04	
Custo mensal com óleo da transmissão	km	80,00	0,04	3,20	
C. de óleo hidráulico / 1.000 km	l/1.000 km	2,000	0,82	0,00	
Custo mensal com óleo hidráulico	km	80,00	0,00	0,00	
Custo de graxa /1.000 km rodados	kg/1.000 km	0,05	0,50	0,01	
Custo mensal com graxa	km	80,00	0,01	0,80	92,80

##### 3.1.6. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus 275/80 R 22,5	unidade	4,00	2.000,00	8.000,00	
Custo de recapagem	unidade	4,00	250,00	1.000,00	
Custo jg. compl. + récap. / km rodado	km/jogo	50.000,00	9.000,00	0,18	
Custo mensal com pneus	km	80,00	0,18		14,40

Total do Item 3.1 - Veículo Coletor Compactador Bau Vacuo					19.215,92
Total do Item 3.1 - Veículo				% efetivo para o serviço	15,00% R\$ 2.882,388

#### 3.2. Veículo apoio operacional

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Subtotal	Total (R\$)
---------------	---------	------------	----------------	----------	-------------

RODOCON - Construções Rodoviárias Ltda

  
 Carlos Alberto Veritas Zagury  
 Diretor - Vice-Presidente

512

**3. Veículos e Equipamentos**

Automóvel 5 passageiros	mês	1,00	35.000,00	35.000,00	
Automóvel utilitário (fiscalização e supervisão)	mês	0,00	0,00	0,00	
Depreciação dos chassis (60 meses)	%	1,67	35.000,00	583,33	
Combustível (gasolina)	litro	40,00	5,00	200,00	
Comunicação móvel	und	1,00	200,00	200,00	
					<b>983,33</b>

**3.3. Equipamentos para execução dos serviços****3.3.1. Depreciação**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição dos cont. 240 litros	unidade	84,00	200,00	16.800,00	
Custo de aquisição dos tb 200 litros	unidade	2,00	50,00	100,00	
Custo de aquisição dos caç 5,0 m³ litros	unidade	4,00	1.200,00	4.800,00	
Custo de aquisição dos bomb 100l	unidade	3,00	40,00	120,00	
Custo de aquisição dos bomb 30 litros	unidade	3,00	30,00	90,00	
Depreciação contêineres (30 meses)	%	3,33	21.910,00	729,60	
Depreciação mensal contêineres	mês	1,00	729,60		<b>729,60</b>

**3.7.2. Remuneração do Capital Investido**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo dos contêineres	unidade	div	21.910,00	21.910,00	
Remuneração mensal de capital	%	0,08%	21.910,00		<b>17,53</b>

**3.7.3. Manutenção e Reposição de Perdas**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição dos contêineres	unidade	div	21.910,00	21.910,00	
Custo est. manut./reposição	%	1,00	21.910,00	219,10	
Custo mensal com manut./reposição	mês	1,00	219,10		<b>219,10</b>

<b>3.3. Equipamentos para execução dos serviços</b>	<b>966,23</b>
---	---------------

<b>Custo Mensal com Veículos e Equipamentos (R\$/mês)</b>	<b>4.831,95</b>
---	-----------------

RODOCON - Construções Rodoviárias Ltda

  
 Carlos Alberto Ventim Zaccari  
 Diretor - Vice-Presidente

519  
P

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020  
Processo Administrativo nº 33831.002145/2019-30

**BDI**

Administração Central	AC	5,00%
Seguros/Riscos/Garantias	SRG	0,25%
Lucro	L	5,00%
Despesas Financeiras	DF	1,00%
Tributos - ISS	T	5,00%
Tributos - PIS/COFINS		3,65%
Fórmula para o cálculo do BDI:		
$\{[(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)] / (1-T)\} - 1$		
Resultado do cálculo do BDI:		22,19%

RODOCON - Construções Rodoviárias Ltda

  
Carlos Alberto Ventin Zagury  
Diretor - Vice-Presidente

EM BRANCO

4. Ferramentas e Materiais de Consumo

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Recipiente térmico para água (5L)	unidade	4,000	2,50	10,00	
Pá de Concha	unidade	4,000	2,20	8,80	
Vassoura	unidade	4,000	0,56	2,24	
Lona Imperm. 3x4m (caçamba 4m³)	unidade	4,000	25,00	100,00	
<b>4. Ferramentas e Materiais de Consumo % efetivo para o serviço</b>				<b>10,00%</b>	<b>R\$ 12,104</b>

5. Monitoramento da Frota

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Monitoramento da frota	mês	4,000	80,00	320,00	
<b>5. Monitoramento da Frota % efetivo para o serviço</b>				<b>10,00%</b>	<b>R\$ 32,000</b>

6. Destinação final / tratamento (incineração e autoclavagem)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Subtotal	Total (R\$)
Autoclavagem grupos A e E	m³	192,00	60,00	11.520,00	
Incineração grupo B	m³	12,00	500,00	6.000,00	
Resíduo de fossa	m³	16,00	4,00	64,00	
Resíduo de óleo cozinha	m³	7,00	0,00	0,00	
Recicláveis	m³	160,00	0,00	0,00	
Aterro lixo e entulho	m³	106,00	9,00	954,00	18.538,00

7. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo total	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	22,19%	30.275,37		6.718,11

<b>CUSTOS MENSAL TOTAL (R\$/mês)</b>	<b>36.993,48</b>
--------------------------------------	------------------

RATEIO DOS CUSTOS MENSAIS

<b>(A) Total de custos mensais:</b>	<b>R\$</b>	<b>36.993,48</b>
-------------------------------------	------------	------------------

<b>(B) Quantidade média de resíduos coletados por mês:</b>	<b>493,00</b>	<b>m³</b>
--	---------------	-----------

<b>PREÇO POR M³ COLETADO: [A/B]</b>	<b>R\$/m³</b>	<b>R\$</b>	<b>75,04</b>
-------------------------------------	---------------	------------	--------------

Informações para fins de dedução no cálculo da retenção de INSS

Total com materiais e equipamentos, exceto os equipamentos manuais (R\$/mês)	R\$	4.831,95
Unitário com materiais e equipamentos, exceto os equipamentos manuais (R\$/m³)	R\$	9,80

RODOCON - Construções Rodoviárias Ltda

  
 Carlos Alberto Venturi Zegher  
 Diretor - Vice-Presidente

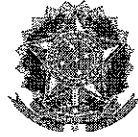
MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020  
 Processo Administrativo nº 33831.002145/2019-30

**ENCARGOS SOCIAIS**

<b>GRUPO A :</b>	<b>%</b>
01 - INSS	20,00%
02 - SESI	1,50%
03 - SENAI	1,00%
04 - INCRA	0,20%
05 - SEBRAE	0,60%
06 - Salário Educação	2,50%
07 - Seguro contra acidentes do trabalho	3,00%
08 - FGTS	8,00%
<b>Total do GRUPO A</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B :</b>	
09 - férias	11,11%
10 - auxílio doença	0,69%
11 - licença paternidade	0,06%
12 - faltas legais	0,56%
13 - acidente de trabalho	0,24%
14 - 13º salário	8,33%
<b>Total do GRUPO B</b>	<b>20,99%</b>
<b>GRUPO C :</b>	
15 - aviso prévio	0,24%
16 - aviso prévio indenizado	4,31%
17 - indenização adicional	0,36%
férias indenizadas	3,87%
18 - indenização (rescisões sem justa causa)	3,83%
<b>Total do GRUPO C</b>	<b>12,61%</b>
<b>GRUPO D :</b>	
19 - Reincidências de Grupo A sobre Grupo B	7,72%
20 - Reincidências de Grupo A Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43%
<b>Total do GRUPO D</b>	<b>8,16%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>78,56%</b>

RODOCON - Construções Rodoviárias Ltda

  
 Carlos Alberto Venturi Zappalá  
 Diretor - Vice-Presidente



515  
P

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 30.090.575/0001-03  
Razão Social: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA  
Nome Fantasia: RODOCON  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/04/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 09/08/2020  
FGTS Validade: 29/03/2020  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/05/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/04/2020  
Receita Municipal Validade: 15/07/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

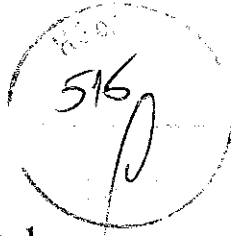
Validade: 31/05/2020

1

(

)





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 30.090.575/0001-03  
Razão Social: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA  
Nome Fantasia: RODOCON  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

---

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153115 - MEC-UFRJ-UNIVERSID.FED.DO RIO DE JANEIRO/RJ  
Data Aplicação: 16/12/2015  
Número do Processo: 23079042533201545      Número do Contrato: 35/2015  
Descrição/Justificativa: "decido por:  
a. reconhecer a responsabilidade exclusiva da Contratada pelo não atendimento da solicitação de encaminhamento da planilha de informações dos funcionários terceirizados que prestam serviço nesta IFES, preenchida de acordo com as orientações da CGU; descumprimento do quantitativo mínimo de funcionários para atuarem na unidade IFCS desde 31/07/2015;  
b. aplicar pena de advertência, nos termos do Item 16.3.1 do Termo de Referência, por descumprimento dos itens 12.1, 12.2, 12.3, 12.11 e 12.12 do Contrato nº 35/2015, do Termo de Referência do Pregão 18/2015."

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 2:

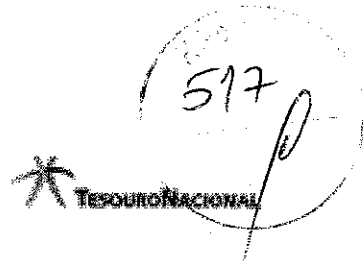
Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153115 - MEC-UFRJ-UNIVERSID.FED.DO RIO DE JANEIRO/RJ  
Data Aplicação: 19/03/2018  
Número do Processo: 23079050274201798      Número do Contrato: 15/2017  
Descrição/Justificativa: "decido por:  
a. reconhecer a responsabilidade exclusiva da Contratada pela falta de adequação dos cargos considerados como mão de obra exclusiva ao previsto em Edital e Termo de Referência.  
b. aplicar pena de advertência, nos termos do Item 18.3.1 do Termo de Referência, por descumprimento da Cláusula Nona do contrato n 15/2017 e item 13 e anexo 5, item 1.5 do Edital do Pregão nº 29/2016."

### Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato  
UASG Sancionadora: 393003 - DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 21/07/2017      Prazo Final: 21/11/2017  
Número do Processo: 50600000192201809      Número do Contrato: PD-19.005/2001-00  
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada pela CGU, em razão de ajuste firmado com o DNIT, tendo em vista irregularidades no contrato PD-19.005/2001-00



Sistema Integrado  
de Administração Financeira  
do Governo Federal



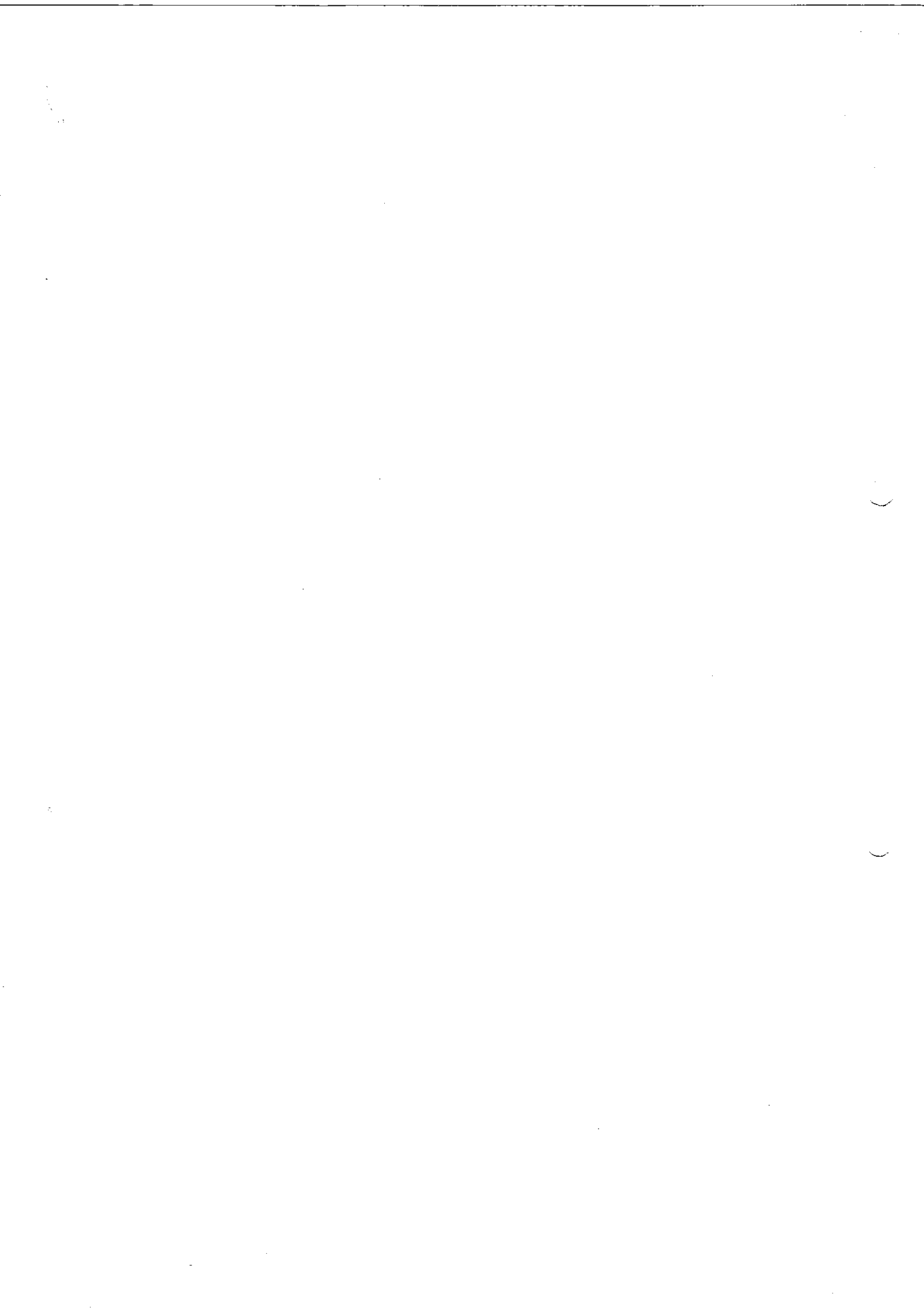
Data e hora da consulta: 26/03/2020 12:24:  
Usuário: 08645542730

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

<b>CPF/CNPJ:</b> 30090575	<b>Título:</b> RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	-------------------------------	---

Código	Crédor	Data/hora de inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 30090575000103

518  
P

LIMPAR

Data da consulta: 26/03/2020 12:25:19

Data da última atualização: 25/03/2020 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

519

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/03/2020 12:27:23

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA**  
CNPJ: **30.090.575/0001-03**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

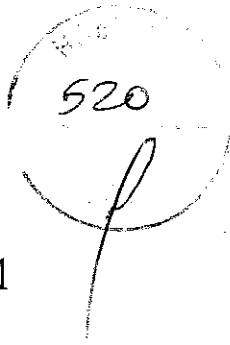
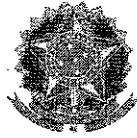
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 30.090.575/0001-03  
Razão Social: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA  
Nome Fantasia: RODOCON  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/04/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 09/08/2020  
FGTS Validade: 16/07/2020  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/05/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/04/2020  
Receita Municipal Validade: 15/07/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020

EM BRANCO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

521  
P

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Linha de Fornecimento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 30.090.575/0001-03  
Razão Social: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA  
Nome Fantasia: RODOCON  
Situação do Fornecedor: Credenciado  
Município / UF: Niterói / Rio de Janeiro  
Porte: Demais

**Linhas de Fornecimento**

**Materiais**

Código	Descrição	Situação
7105	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	Ativo

**Serviços**

Código	Descrição	Situação
1350	Obras Civas de Parques e Praças	Ativo
1368	Obras Civas de Reflorestamento	Ativo
1376	Obras Civas Execução de Desmatamento	Ativo
1384	Obras Civas de Terraplenagem	Ativo
1392	Obras Civas de Pavimentação de Concreto	Ativo
1406	Obras Civas de Pavimentação Asfáltica	Ativo
1414	Obras Civas de Pavimentação Poliedrica	Ativo
1422	Obras Civas de Pavimentação de Paralelepípedo	Ativo
1490	Obras Civas de Estruturas de Concreto Armado	Ativo
1503	Obras Civas de Estruturas de Concreto Protendido	Ativo
1511	Obras Civas de Estruturas Metálicas	Ativo
1520	Obras Civas de Estruturas Pré-Moldadas	Ativo
1627	Manutenção / Reforma Predial	Ativo
1635	Obras Civas - Demolições	Ativo
1686	Obras Civas de Muros de Arrimo	Ativo
1740	Hidrosseadura (Obras Civas)	Ativo
1775	Obras Civas de Túneis	Ativo
1783	Obras Civas de Rodovias / Estacionamento	Ativo

EM BRANCO

## Relatório de Linha de Fornecimento

522

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.090.575/0001-03  
 Razão Social: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA  
 Nome Fantasia: RODOCON  
 Situação do Fornecedor: Credenciado  
 Município / UF: Niterói / Rio de Janeiro  
 Porte: Demais

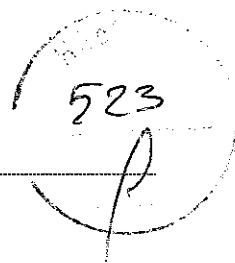
### Linhas de Fornecimento

#### Serviços

Código	Descrição	Situação
1791	Obras Civas de Ferrovias, Pátios e Terminais	Ativo
1805	Obras Civas de Aeroportos	Ativo
1813	Obras Civas - Execução de Obras Portuárias	Ativo
1821	Obras Civas de Barragens de Concreto (Estrutural, Gravidade e Concreto Rolado)	Ativo
1830	Obras Civas - Barragens de Enroçamento	Ativo
1848	Obras Civas - Barragens de Terra	Ativo
1856	Obras Civas - Diques e Ensecadeiras	Ativo
1864	Obras Civas - Dragagem e Derrocagem	Ativo
1872	Obras Civas de Saneamento - Captação, Adução e Distribuição de Água e Esgoto Sanitário	Ativo
1880	Obras Civas de Saneamento - Tratamento de Água, Esgoto Sanitário e Despejo Industrial	Ativo
1899	Obras Civas de Saneamento - Sistema de Drenagem Pluvial e Industrial	Ativo
1953	Obras Civas de Jardins e Áreas Gramadas	Ativo
2089	Instalação e Montagem de Sistemas de Sinalização Rodoviária	Ativo
2224	Instalação e Montagem - Galpões / Estruturas Metálicas	Ativo
2836	Instalação / Manutenção de Sistema de Sinalização Trânsito Vertical / Horizontal	Ativo
3140	Manutenção de Vias Férreas (Via Permanente)	Ativo
3301	Transporte Rodoviário - Granéis Líquidos	Ativo
3387	Limpeza de Área Industrial	Inativo
3395	Limpeza de Faixas de Servidão	Inativo
3409	Manutenção Jardim / Gramado ' Inativo '	Inativo
3999	Limpeza e Conservação Predial ' Inativo '	Inativo
4014	Locação de Veículos - Leves / Pesados	Ativo
4022	Locação de Veículos - Pesados	Inativo
4030	Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola	Ativo
4308	Locação de Veículos - Transporte de Pessoal ' Inativo '	Inativo
4545	Obras Civas de Edificações Residenciais e Comerciais	Ativo
4553	Obras Civas de Edificações Industriais	Ativo
4561	Obras Civas de Escavação	Ativo

EM BRANCO

## Relatório de Linha de Fornecimento



### Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.090.575/0001-03  
 Razão Social: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA  
 Nome Fantasia: RODOCON  
 Situação do Fornecedor: Credenciado  
 Município / UF: Niterói / Rio de Janeiro  
 Porte: Demais

### Linhas de Fornecimento

#### Serviços

Código	Descrição	Situação
5142	Transporte Rodoviário - Carga Pesada ou Dimensões Especiais Até 50t	Ativo
5363	Prestação de Serviços de Garçon	Ativo
5371	Prestação de Serviços Especializados 'Inativo'	Inativo
5622	Obras Cíveis Públicas ( Construção )	Ativo
12831	Transporte Rodoviário - Combustível / Lubrificante	Ativo
13196	Recuperação de Ecossistema Agredido	Ativo
13455	Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	Ativo
14044	Roçada / Limpeza de Área - Mecanizada / Manual	Ativo
14265	Coleta de Lixo - Residencial / Comercial / Industrial	Ativo
14672	Limpeza Urbana	Ativo
15130	Poda e Corte de Árvores - Áreas Públicas / Particulares	Ativo
18376	Manutenção / Conservação / Recuperação - Vias Públicas	Ativo
20915	Pintura Faixas - Vias Públicas / Estacionamento	Ativo
22896	Conservação / Manutenção / Restauração de Rodovia	Ativo
24023	Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Outras Necessidades	Ativo
24236	Prestação de Serviço de Jardinagem - Canteiros Ornamentais -44H Semanais Diurnas - 300 M2/Mês	Ativo
24244	Prestação de Serviço de Jardinagem - Canteiros Ornamentais -44h Semanais Diurnas - Outra Produtividade	Ativo
24252	Prestação de Serviço de Jardinagem - Canteiros Ornamentais -Outras Necessidades - Outra Produtividade	Ativo
24260	Prestação de Serviço de Jardinagem - Gramados -44H Semanais Diurnas - 900 M2/Mês	Ativo
24279	Prestação de Serviço de Jardinagem - Gramados - 44H Semanais Diurnas - Outra Produtividade	Ativo
24287	Prestação de Serviço de Jardinagem - Gramados - Outras Necessidades - Outra Produtividade	Ativo
24295	Prestação de Serviço de Jardinagem - Áreas Brutas - 44H Semanais Diurnas - 600 M2/Mês	Ativo
24309	Prestação de Serviço de Jardinagem - Áreas Brutas - 44H Semanais Diurnas - Outra Produtividade	Ativo
24317	Prestação de Serviço de Jardinagem - Áreas Brutas - Outras necessidades - Outra Produtividade	Ativo
24325	Prestação de Serviço de Jardinagem - Outros Serviços - Outra Produtividade	Ativo

EM BRANCO



MARCIO BATISTA COSTA


027.344.217-12 - Governo

[Consulta](#)   [Cadastro](#)   [Segurança](#)   [Sair](#)**Detalhamento de Sócio / Administrador****Fornecedor**

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Situação do Fornecedor
30.090.575/0001-03	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	RODOCON	Credenciado

**Dados do Sócio / Administrador**

CPF	Nome	Filiação Materna	Participação Societária (%)
007.195.107-59	LEAO ZAGURY	SOL OBADIA ZAGURY	20,000000

* Carteira de Identidade	* Órgão Expedidor	* Data de Expedição	Data de Nascimento	* Arquivo Comprobatório do RG
6400-D	CREA-RJ	29/08/1952	14/12/1928	

\* Estado Civil

Viúvo(a)

Brasília, 01 de Abril de 2020

Produção

01/04/2020 10:52

EM BRANCO



EM BRANCO

526  
A



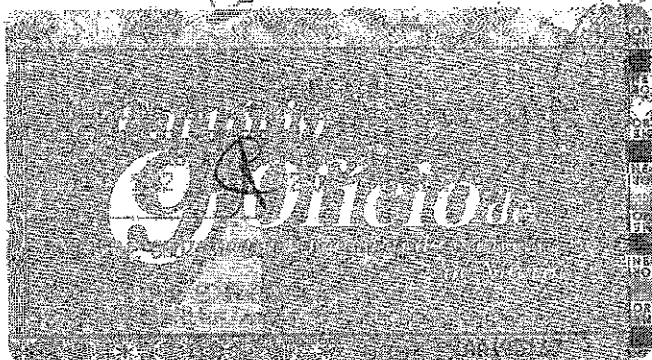
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
CREA - RJ 2ª VIA

REG. Nº 1981109330  
CART. PROF. Nº RJ-6400/D EFÉDICA Nº 28.08.1952

NOME LEAD ZAGURY  
ALIAS JOSE ZAGURY  
SOL SOBRIA ZAGURY

NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURAL DE PARA  
NASCIDO EM 14.12.1928 REGISTRO Nº 1411138 IFP/RJ  
TÍTULO REGISTRADO ENGENHEIRO CIVIL

19.07.2000  
Eng. ERL José Chaves de Azeite



OFÍCIO  
Limosiro Junior  
TITULAR  
da C. O. Omeles  
INSTITUTA  
Coronel Gomes  
Cidade, 144702  
2815-8384

EM BRANCO



527  
P

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 30.090.575/0001-03  
Razão Social: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA  
Nome Fantasia: RODOCON  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 007.195.107-59 Participação Societária: 20,00%  
Nome: LEAO ZAGURY  
Carteira de Identidade: 6400-D Órgão Expedidor: CREA-RJ  
Data de Expedição: 29/08/1952 Data de Nascimento: 14/12/1928  
Filiação Materna: SOL OBADIA ZAGURY  
Estado Civil: Viúvo(a)  
CEP: 24.358-000  
Endereço: RUA JORNALISTA LUIZ FERNANDO MIGUEL, 106 - CASA -  
Município / UF: Niterói / Rio de Janeiro  
Telefone: (21) 27195141  
Email: rodocon@rodocon.com.br

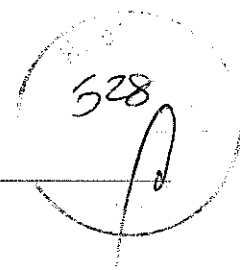
**Dados do Sócio/Administrador 2**

CPF: 414.037.387-34 Participação Societária: 30,00%  
Nome: JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY  
Carteira de Identidade: 044634-D Órgão Expedidor: CREA-RJ  
Data de Expedição: 06/03/1997 Data de Nascimento: 08/03/1956  
Filiação Materna: BEATRIZ VENTIN ZAGURY  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 22.471-003  
Endereço: AVENIDA EPITACIO PESSOA, 4254 - APTO 501 - LAGOA  
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro  
Telefone: (00) 00000000  
Email: rodocon@rodocon.com.br

EM BRANCO



## Relatório de Sócio / Administrador



### Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 414.037.467-53 Participação Societária: 30,00%  
Nome: CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY  
Carteira de Identidade: 46197-D Órgão Expedidor: CREA-RJ  
Data de Expedição: 08/09/1981 Data de Nascimento: 26/03/1957  
Filiação Materna: BEATRIZ VENTIN ZAGURY  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

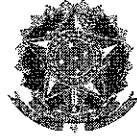
Estrangeiro: Não CPF: 462.721.604-10  
Nome: JOVENTINA JUCIARA VALGUEIRO ZAGURY  
Carteira de Identidade: 10494630-6 Órgão Expedidor: IFP  
Data de Expedição: 30/12/1992

CEP: 24.030-250  
Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIS, 252 - CENTRO  
Município / UF: Niterói / Rio de Janeiro  
Telefone: (21) 00000000  
Email: carloszagury@rodocon.com.br

### Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: 625.733.497-72 Participação Societária: 20,00%  
Nome: LEA BEATRIZ VENTIN ZAGURY  
Carteira de Identidade: 03141866-8 Órgão Expedidor: IFP  
Data de Expedição: 03/05/1979 Data de Nascimento: 17/02/1958  
Filiação Materna: BEATRIZ VENTIN ZAGURY  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 22.630-010  
Endereço: AVENIDA SERNAMBETIBA, 3604 - BL 1 APT 2002 - BARRA DA TIJUCA  
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro  
Telefone: (21) 81157142  
Email: rodocon@rodocon.com.br

EM BRANCO



529

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 30.090.575/0001-03  
Razão Social: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA  
Nome Fantasia: RODOCON  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

EM BRANCO



530

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 30.090.575/0001-03  
Razão Social: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA  
Nome Fantasia: RODOCON  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA/RJ	1967200875	31/12/2018

EM BRANCO



531  
P

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 30.090.575/0001-03  
Razão Social: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA  
Nome Fantasia: RODOCON  
Situação do Fornecedor: Credenciado

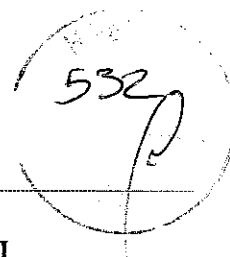
**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153115 - MEC-UFRJ-UNIVERSID.FED.DO RIO DE JANEIRO/RJ  
Data Aplicação: 16/12/2015  
Número do Processo: 23079042533201545 Número do Contrato: 35/2015  
Descrição/Justificativa: "decido por:  
a. reconhecer a responsabilidade exclusiva da Contratada pelo não atendimento da solicitação de encaminhamento da planilha de informações dos funcionários terceirizados que prestam serviço nesta IFES, preenchida de acordo com as orientações da CGU; descumprimento do quantitativo mínimo de funcionários para atuarem na unidade IFCS desde 31/07/2015;  
b. aplicar pena de advertência, nos termos do Item 16.3.1 do Termo de Referência, por descumprimento dos itens 12.1, 12.2, 12.3, 12.11 e 12.12 do Contrato nº 35/2015, do Termo de Referência do Pregão 18/2015."

EM BRANCO



## Relatório de Ocorrências



### Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153115 - MEC-UFRJ-UNIVERSID.FED.DO RIO DE JANEIRO/RJ  
Data Aplicação: 19/03/2018  
Número do Processo: 23079050274201798      Número do Contrato: 15/2017  
Descrição/Justificativa: "decido por:  
a. reconhecer a responsabilidade exclusiva da Contratada pela falta de adequação dos cargos considerados como mão de obra exclusiva ao previsto em Edital e Termo de Referência.  
b. aplicar pena de advertência, nos termos do Item 18.3.1 do Termo de Referência, por descumprimento da Cláusula Nona do contrato n 15/2017 e item 13 e anexo 5, item 1.5 do Edital do Pregão nº 29/2016."

### Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato  
UASG Sancionadora: 393003 - DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 21/07/2017      Prazo Final: 21/11/2017  
Número do Processo: 50600000192201809      Número do Contrato: PD-19.005/2001-00  
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada pela CGU, em razão de ajuste firmado com o DNIT, tendo em vista irregularidades no contrato PD-19.005/2001-00

EM BRANCO



534  
RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXERCITO BRASILEIRO

CML - 1ª RM  
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO  
(H Gu VM - 1914)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020  
(Processo Administrativo nº 33831.002145/2019-30)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E  
DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 30.090.575/0001-03  
Razão Social: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

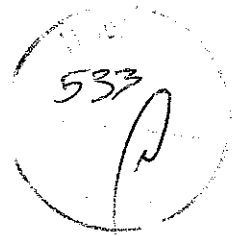
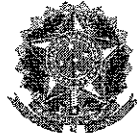
AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 252 - CENTRO - Niterói / Rio de Janeiro

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 16/03/2020 16:22

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 30.090.575/0001-03  
Razão Social: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA  
Nome Fantasia: RODOCON  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

EM BRANCO

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

P

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/03/2020 17:03:35

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA**  
CNPJ: **30.090.575/0001-03**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



55ª Alteração Contratual Consolidada – RODOCON Construções Rodoviárias Ltda

CONSOLIDAÇÃO DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS NO ÓRGÃO COMPETENTE  
NESTE INSTRUMENTO DE 55ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**  
CNPJ nº 30.090.575/0001-03  
NIRE nº 33200463010

55ª ALTERAÇÃO da empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.**, sito à Av. Washington Luiz, 252 - Niterói – RJ, CEP: 24.030-250, e adaptação à Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**LEÃO ZAGURY**, brasileiro, viúvo, natural do Estado do Pará, nascido na cidade de Belém, em: 14/12/1928, Eng.º Civil, portador da carteira de identidade nº 6.400-D, expedida em 29/08/1952 e Registro Nacional nº 200178447-3 expedido em 08/07/2007 pelo CREA-RJ Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro e CPF n.º 007.195.107-59, residente e domiciliado na Cidade de Niterói no Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Avenida Washington Luiz, 252 – Centro Niterói/RJ CEP 24030-250, é sócio fundador desde 01 de julho de 1958;

**LÉA BEATRIZ VENTIN ZAGURY**, brasileira, solteira, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida na cidade do Rio de Janeiro em: 17/02/1958, Bacharel em Comunicações e Artes Visuais, portadora da cédula de identidade da Secretaria de Segurança Pública/RJ nº 03141866-8 expedida pelo Instituto Félix Pacheco em 03/05/1979 e CPF n.º 625.733.497-72, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Avenida Washington Luiz, 252 – Centro Niterói/RJ CEP 24030-250, admitida como sócia desde de 16 de outubro de 1992, conforme 30ª Alteração Contratual registrada na JUCERJA sob o nº 0585276;

**JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY**, brasileiro, solteiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido na cidade do Rio de Janeiro em: 08/03/1956, Eng. Civil, portador da carteira de identidade nº 044634-D expedida em 18/05/1981 e Registro Nacional nº 200168192-5 expedido em 26/06/2007 pelo CREA-RJ Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro e CPF n.º 414.037.387-34, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Avenida Washington Luiz, 252 – Centro Niterói/RJ CEP 24030-250, admitido como sócio desde 11 de novembro de 1980, conforme 20ª Alteração Contratual registrada na JUCERJA sob o nº 129849;

**CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido na cidade do Rio de Janeiro



em 26/03/1957, Eng.º de Produção, portador da carteira de identidade nº 46.197-D, expedida em 08/09/1981 e Registro Nacional nº 200483640-7 expedido em 01/02/2008 pelo CREA-RJ Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro e CPF n.º 414.037.467-53, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Avenida Washington Luiz, 252 – Centro Niterói/RJ CEP 24030-250, admitido como sócio desde 11 de novembro de 1980, conforme 20ª Alteração Contratual registrada na JUCERJA sob o n.º 129849, resolvem de comum acordo ALTERAR O CONTRATO SOCIAL com se segue:

### RESUMO DAS ALTERAÇÕES:

#### criação, alteração e baixa de filial:

- 1- Instalação de Usina de Asfalto/Escritório – Nova Venécia/ES: Abertura de filial na Rua Luciano Selia, Nº 243, Lote nº 13, Quadra 01, Polo Industrial II – Darcllio Duarte Santos, Nova Venécia/ES – CEP 29.830-000;
- 2- Escritório ITAJUBÁ/MG – CNPJ 30.090.575/0038-03, Rua Mantiqueira, nº 29, Bairro Medicina, Itajubá/MG – CEP: 37.502-128; alterando para a Rua dos Operários, nº 262, Bairro Centro, Galiléia/MG - CEP 35.250-000;
- 3- Escritório BARREIRAS/BA – 30.090.575/0008-80, Rodovia BR-242/020, Km 548, s/nº - Distrito Cerradão, Barreiras/BA – CEP: 47.805-970; alterando para a Rodovia BA 052, Km 353, S/Nº, Bairro Centro, Irecê/BA – CEP 44.900-000;
- 4- Escritório LINHARES/ES - CNPJ 30.090.575/0031-29, fica extinto o Escritório em LINHARES/, Av Tupinambás, nº 572 – Bairro Lagoa do Meio, Linhares/ ES CEP: 29.904-025, a partir da assinatura deste instrumento;
- 5- Escritório Mossoró/RN: Abertura de filial na Rua Jaem Menescal, Nº 100, Apto 105 Lagoa do Mato, Mossoró/ RN– CEP 59.604-200.

#### ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA OITAVA:

O sócio Leão Zagury, já qualificado anteriormente, deixa de ser sócio administrador, passando a sócio quotista, a partir da assinatura deste instrumento.

#### ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA TERCEIRA:

Inclusão de atividade relacionada a esgoto, exceto a gestão de redes (CNAE 37.02.9.00) e atividade de limpeza não especificada anteriormente (CNAE 81.29.0.00) na Matriz CNPJ 30.090.575/0001-03 - NIRE 332.0046301-0 e filiais, a saber:

1. Filial CNPJ 30.090.575/0022-38 - NIRE 339.0040871-2;
2. Filial CNPJ 30.090.575/0013-47 – NIRE 339.0101186-7;



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

NIRE: 332.0046301-0 Protocolo: 00-2019/515076-7 Data do protocolo: 27/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/08/2019 SOB O NÚMERO 00003740256 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8FFFC77B1E0EA49699CC9C2169B4DE069FF2F2AFAABES7ADE156F2F8CDD0E5D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 4/15



537

55ª Alteração Contratual Consolidada – RODOCON Construções Rodoviárias Ltda

3  
P

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

Fica o CONTRATO SOCIAL consolidado como se segue:  
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

RODOCON - CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA é uma Sociedade Limitada que doravante reger-se-á pelas normas estatuídas neste instrumento, na Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e supletivamente pelas normas das Sociedades Anônimas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade continua com SEDE e foro na Av. Washington Luiz n.º 252 - Niterói - RJ - CEP n.º 24.030-250.

**Parágrafo Único:** As decisões de criar e/ou de excluir: oficinas de reparos e manutenções, filiais, sucursais, escritórios, representações, acampamentos de obras e quaisquer outras formas subsidiárias, serão tomadas por aqueles administradores que compõem a diretoria, em que suas atribuições no cargo lhes facultam os atos deste parágrafo e somente surtirão efeitos quando da averbação nos órgãos competentes.

Ficam mantidos os seguintes: oficinas, filiais, escritórios e acampamentos de obras:

- 1) Filial do Rio de Janeiro - CNPJ 30.090.575/0022-38 e NIRE 339.0040871-2, Av. Passos, nº 115, sala 701- Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.051-040;
- 2) Oficina Central- CNPJ 30.090.575/0026-61 e NIRE 339.0042027-5, Estrada de Santa Izabel, nº 51 - Bairro Sacramento, São Gonçalo/RJ - CEP: 24.735-040;
- 3) Escritório RIO BRILHANTE/MS - CNPJ 30.090.575/0048-77 e NIRE 549.0017163-9, Rua Expedicionário Hugo Gonçalves, s/nº, Lotes de nº 07 a 10, Quadra 156, Rio Brilhante/MS - CEP: 79.130-000;
- 4) Escritório CUIABÁ/MT - CNPJ 30.090.575/0049-58 e NIRE 519.0027991-7, Av. Isaac Póvoas, nº 586 - Bairro Centro Norte, Cuiabá/MT - CEP: 78.005-340;
- 5) Escritório em GALILÉIA/MG - CNPJ 30.090.575/0038-03, Rua dos Operários, nº 262 - Bairro Centro, Galiléia/MG - CEP 35.250-000;
- 6) Escritório SANTA ADÉLIA/SP - 30.090.575/0006-18 e NIRE 359.0306674-1, Rodovia Orivaldo Thito Colombo, s/nº Complemento Km 7,60 - Bairro Zona Urbana, Santa Adélia/SP - CEP: 15.950-000;
- 7) Escritório IRECÊ/BA - 30.090.575/0008-80, Rodovia BA 052 Km 353, S/Nº, Centro,

- Irecê/BA – CEP 44.900-000;
- 8) Escritório DUQUE DE CAXIAS/RJ – CNPJ 30.090.575/0013-47 e NIRE 339.0101186-7, Estrada Velha do Pilar, nº 1945 – Chácara Rio-Petrópolis, Duque de Caxias/RJ – CEP: 25.230-610;
  - 9) Escritório PONTALINA/GO – CNPJ 30.090.575/0021-57 e NIRE 529.0056361-6, Rua Via Secundária 02, Quadra 01, 01-A, Lote 01, 07 - Distrito Agroindustrial de Pontalina, Pontalina/GO – CEP: 75.620-000;
  - 10) Escritório e Pedreira, ITAPURA/SP – CNPJ 30.090.575/0027-42 e NIRE 359.0322464-9, Rodovia Vicinal Dr. Francisco E. de Godoy, Km 4,4 - Itapura/SP – CEP: 15.390-000;
  - 11) Instalação de Usina de Asfalto – CNPJ 30.090.575/0029-04 e NIRE 359.0343159-8, Rodovia Vicinal Dr. Francisco E. de Godoy, Km 4,2 - Itapura/SP – CEP: 15.390-000;
  - 12) Escritório PATOS DE MINAS/MG – CNPJ 30.090.575/0025-80 e NIRE 319.0201587-2, Rua José Custódio Pereira, nº 21 - Bairro Novo Horizonte, Patos de Minas/MG – CEP: 38.703-635;
  - 13) Escritório NOVO REPARTIMENTO/PA – CNPJ 30.090.575/0030-48 e NIRE 159.0035899-1, Av. Cupuaçu, Quadra 7-A, nº 04, 1º andar, sala 06 – Bairro Morumbi, Novo Repartimento/PA - CEP 68.473-000;
  - 14) Escritório CAUCAIA/CE – CNPJ 30.090.575/0032-00 e NIRE 239.0065682-3, Rodovia BR-020, S/Nº, Km 14, Bairro Nova Metrópole(Jurema), Caucaia/CE – CEP 61.658-007;
  - 15) Usina de Asfalto/Escritório - NOVA VENECIA/ES – Rua Luciano Selia, Nº 243, Lote nº 13, Quadra 01, Polo Industrial II – Darcílio Duarte Santos, Nova Venécia/ES – CEP 29.830-000;
  - 16) Escritório Mossoró/RN - Rua Jaem Menescal, Nº 100, Apto 105 Lagoa do Mato, Mossoró/ RN– CEP 59.604-200.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade tem por fim o planejamento e a execução por conta própria ou de terceiros, para fins públicos ou particulares, de serviços e obras de Engenharia, principalmente os relacionados com as construções e conservações rodoviárias, aeroportuárias, edificações, parques e jardins, coleta e transporte de resíduos domiciliares ou industriais, coleta de resíduos perigosos, tratamento e disposição de resíduos não perigosos, descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, transporte rodoviário de produtos perigosos, exploração e o aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, segregação, acondicionamento, armazenamento, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras, recintos alfandegados, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, atividades de limpeza não especificadas anteriormente e tudo mais que convier à Sociedade, desde que restrito às atribuições de seus técnicos responsáveis. O objetivo da Sociedade poderá sempre ser estendido ou modificado por deliberação dos Sócios.

### CLÁUSULA QUARTA

O início da atividade é na data do seu registro que se deu em 01/07/1958 e o prazo da

55ª Alteração Contratual Consolidada – RODOCON Construções Rodoviárias Ltda

Sociedade é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, DA DISTRIBUIÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), divididos em 20.000.000 (vinte milhões) de quotas de Capital no valor unitário de R\$1,00(um real), assim dividido entre os sócios

Sócios :	R\$	Quantidade de Quotas	%
CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY	6.000.000,00	6.000.000	30,00
JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY	6.000.000,00	6.000.000	30,00
LEÃO ZAGURY	4.000.000,00	4.000.000	20,00
LÉA BEATRIZ VENTIN ZAGURY	4.000.000,00	4.000.000	20,00
<b>TOTAIS :</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>20.000.000</b>	<b>100,00</b>

Parágrafo Único: Fica destacado do Capital Social, para efeitos fiscais a importância de R\$1.000,00( Hum mil reais) para cada filial, oficinas de reparos e manutenções e de escritórios de acampamentos de obras.

CLÁUSULA SEXTA

Entre os sócios as quotas de Capital Social são livremente transferíveis.

Parágrafo Primeiro: O(s) sócio(s) que pretender(em) se retirar da sociedade deverá(ão) comunicar a sua(s) resolução(ões), por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias à Diretoria, oferecendo, obrigatoriamente, aos sócios as suas quotas de capital social e, se não houver nenhum interesse por parte de qualquer sócio em adquiri-las, poderá a sociedade fazê-lo, incorporando ao seu patrimônio líquido, em quotas de capital em tesouraria, e a forma de pagamento será a do item 2 do Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Quarta;

Parágrafo Segundo: O(s) sócio(s) que pretender(em), no todo ou em partes, ceder, transferir ou negociar suas quotas de capital social, por quaisquer motivos, deverá(ão) obrigatoriamente dar ciência de suas intenções, por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias a todos os sócios e estes terão a preferência nas quotas negociadas; sem o consentimento unânime dos demais sócios, qualquer ato não terá eficácia quanto a estes e à Sociedade;

**Parágrafo Terceiro:** Responde o cedente das quotas de capital social solidariamente com o cessionário, perante a Sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, até 2(dois) anos após a data da averbação no órgão competente, da alteração contratual que contenha o ato deste parágrafo;

**Parágrafo Quarto:** O(s) sócio(s) que, a título de quota social, transmitir domínio, posse ou uso, responde pela evicção; e pela solvência do devedor, aquele que transferir crédito.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### DA ADMINISTRAÇÃO, COMPOSIÇÃO, PRERROGATIVAS E PRAZO DA GESTÃO DA DIRETORIA.

#### CLÁUSULA OITAVA

A Sociedade será Administrada, por prazo indeterminado, pelos sócios relacionados a seguir, que comporão uma Diretoria, a saber:

- 1) ao sócio **José Eduardo Ventin Zagury**, caberá o cargo de **Diretor Presidente**;
- 2) ao sócio **Carlos Alberto Ventin Zagury**, caberá o cargo de **Diretor Vice - Presidente**.

**Parágrafo Primeiro:** O prazo da Diretoria é por tempo indeterminado, poderá ser revisto pelos sócios que representem a maioria do capital social.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios administradores que compõem a Diretoria, investidos em seus cargos, responderão pelas seguintes atribuições, a saber:

1) no cargo de **Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente**, os administradores), ficam individualmente investidos dos mais amplos e gerais poderes para a prática de todos e quaisquer atos relacionados aos fins e objetivos da Sociedade inclusive os de transigir, contrair obrigações, adquirir, vender, compromissar, receber dinheiro ou valores, contratar com bancos e outros estabelecimentos a abertura de crédito de cotas de qualquer natureza, movimentar contas correntes bancárias, emitir, endossar cheques ou qualquer outros títulos, de crédito de interesse social, competindo-lhe ainda criar e manter escritórios, filiais, agências, sucursais, depósitos, acampamentos de obras, como também, nomear e destituir agentes, contratando com eles as obrigações e prerrogativas e as respectivas comissões e também em organizar, estruturar e administrar os serviços internos, nomear, contratar na forma da Lei, na admissão e demissão de funcionários, fixar remunerações, salários ou vencimentos, representar perante quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas e de Economia Mista, bem como, praticar todos os atos necessários a boa gestão.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

NIRE: 332.6046301-0 Protocolo: 00-2019/515976-7 Data do protocolo: 27/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/08/2019 SOB O NÚMERO 00003740256 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8EFEC77E1EBBA49699CC9C2169B4DE069FF2F2AFEAABE57ADE156F2F8CDC0E6D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/Chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 8/15



55ª Alteração Contratual Consolidada – RODOCON Construções Rodoviárias Ltda

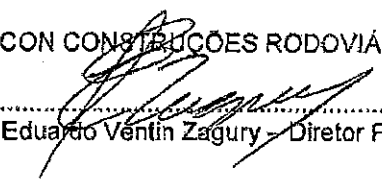
rp

**Parágrafo Terceiro:** Obrigatoriamente deverão constar a assinatura do Diretor Presidente ou do Diretor Vice-Presidente, em todos os documentos, títulos e papéis que constituírem em obrigações ou ônus que venham a compromissar a Sociedade, inclusive nas escrituras de bens móveis e imóveis ou ônus reais sobre os mesmos, podendo o Diretor presidente ou o Diretor Vice-Presidente outorgar separadamente a terceiros este mister, por procuração da sociedade.


**Parágrafo Quarto:** Caberá ao Diretor Presidente e/ou Diretor Vice-Presidente, designar quem poderá, sócio(s), bem como procurador(es), em representar a Sociedade, em Juízo ou fora dele.

**Parágrafo Quinto:** Os Sócios(as) que compõem a Diretoria assinarão, respeitado as limitações das atribuições de cada um, todos e quaisquer atos, papéis e documentos, da seguinte forma:

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

  
.....  
José Eduardo Ventin Zagury – Diretor Presidente

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

  
.....  
Carlos Alberto Ventin Zagury – Diretor Vice -Presidente

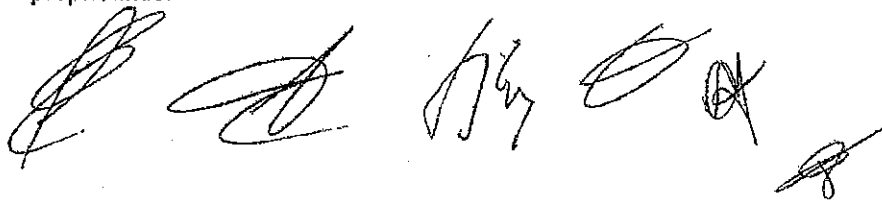
CLÁUSULA NONA

As Deliberações dos sócios que compõem a Diretoria, serão tomadas em reunião, conforme previsto neste Contrato Social, devendo ser convocadas pelos Administradores nos casos previstos em lei ou no contrato social.

**Parágrafo Único:** Ressalvados os casos para os quais a lei preveja quorum maior, as deliberações dos sócios serão tomadas por maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os sócios DECLARAM, sob as penas da lei, que não estão impedidos(as) de exercerem o comércio ou a administração de sociedades mercantis, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.





**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

A responsabilidade da Diretoria Técnica da Sociedade, cuja atividade principal é Engenharia em Geral, ficará a cargo dos Engenheiros, a saber:

**Leão Zagury**, sócio já qualificado neste instrumento, Engenheiro, portador da carteira de identidade do CREA/RJ de nº 6.400-D;

**José Eduardo Ventin Zagury**, sócio já qualificado neste instrumento, Engenheiro, portador da carteira de identidade do CREA/RJ de nº 44.634-D;

**Carlos Alberto Ventin Zagury**, sócio já qualificado neste instrumento, Engenheiro, portador da carteira de identidade do CREA/RJ de nº 46.197-D.

**Parágrafo Único:** Os designados para a Diretoria Técnica, dentro dos limites de suas qualificações profissionais, terão completa e irrestrita autonomia para o exercício de suas atribuições e por seus atos responderão nas penas da lei e a terceiros prejudicados

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO****CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Ao término de cada exercício social, proceder-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil, à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

A participação de cada sócio(a), nos Lucros ou Prejuízos, apurados anualmente, de acordo com as normas legais vigentes, sempre obedecerá à proporção de suas quotas de capital social que efetivamente foram integralizadas para formação do Capital Social.

**Parágrafo Primeiro:** Os lucros, apurados em cada exercício, após obedecidas as disposições legais vigentes, considerados livres e disponíveis, poderão, a critério dos sócios, ser destinados, no todo ou em parte, para distribuição, para reservas, ou mantidos em suspensos para futuras destinações;

**Parágrafo Segundo:** É assegurado a qualquer sócio o benefício de sua quota parte nos lucros, se assim o exigir.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS  
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

A Sociedade não se dissolverá no caso de morte de sócio, de sua interdição, da sua



55ª Alteração Contratual Consolidada – RODOCON Construções Rodoviárias Ltda

exclusão ou de sua desistência em permanecer na sociedade, hipóteses em que liquidar-se-á a sua quota de capital social e seus haveres líquidos da seguinte forma:

- 1) em qualquer situação, à data do evento, será levantado um Balanço Patrimonial Extraordinário, excluindo-se a apuração do valor de Fundo de Comércio;
- 2) a forma de pagamento será feita em 24(vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, devidamente corrigidas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias corridos após o evento.



**Parágrafo Único:** Qualquer herdeiro ou sucessor, do sócio falecido, poderá ser admitido na sociedade, desde que haja a aprovação de todos os sócios remanescentes.

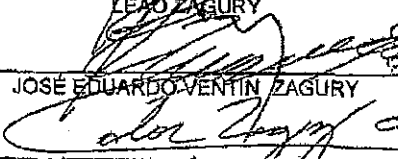
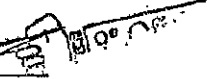
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

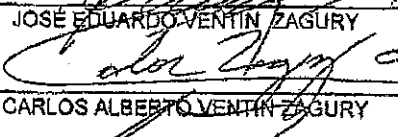
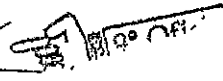
Fica desde já eleito o FÓRUM da Comarca de Niterói - RJ., para dirimir e julgar os casos omissos e as possíveis divergências.

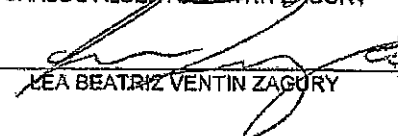
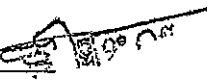
E, por estarem justos e contratados, mandaram confeccionar este instrumento particular de 55ª Alteração com Consolidação do Contrato Social de todos os Atos até a presente data que lido na presença de todos os Sócios e de duas testemunhas foi achado conforme e o ratificam, aceitam e se obrigam o bem e fiel cumprimento de todas as cláusulas nele constantes.

Niterói/RJ, 22 de Agosto 2019

LEAO ZAGURY  

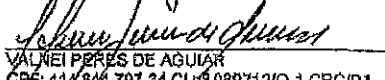
JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY  

CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY  

LEA BEATRIZ VENTIN ZAGURY  

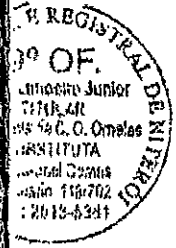
TESTEMUNHAS:

  
 SIMONE GOUVEIA RODRIGUES ALFRADIQUE  
 CPF: 918.673.247-04 CI n.º 072.135/0-8 CRC/RJ

  
 VALNEI PERES DE AGUIAR  
 CPF: 414.844.797-34 CI n.º 089712/0-1 CRC/RJ

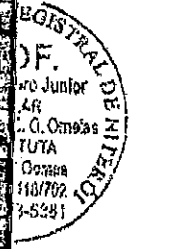
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:  
 LEA BEATRIZ VENTIN ZAGURY  
 \*\*\*\*\*  
 Niterói - (RJ) 27/08/2019  
 EMOL: 5,61 - TAXA: 2,12 - Valor: R\$7,73  
 Em teste da verdade. Conf. por:  
 ANDRE LUIZ DA C. SILVA - ESC. NOTARIAL E REGISTRAL DE NITERÓI  
 Consulte a validade do selo em  
<https://www.tjrj.jus.br/sitiospublicos>  
 Selo: ECR20466 X00

089417AA172839



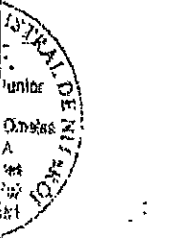
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:  
 CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY  
 \*\*\*\*\*  
 Niterói - (RJ) 27/08/2019  
 EMOL: 5,61 - TAXA: 2,12 - Valor: R\$7,73  
 Em teste da verdade. Conf. por:  
 ANDRE LUIZ DA C. SILVA - ESC. NOTARIAL E REGISTRAL DE NITERÓI  
 Consulte a validade do selo em  
<https://www.tjrj.jus.br/sitiospublicos>  
 Selo: ECR20466 X00

089417AA172838



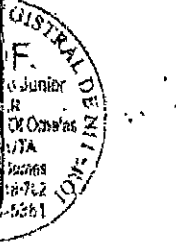
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:  
 JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY  
 \*\*\*\*\*  
 Niterói - (RJ) 27/08/2019  
 EMOL: 5,61 - TAXA: 2,12 - Valor: R\$7,73  
 Em teste da verdade. Conf. por:  
 ANDRE LUIZ DA C. SILVA - ESC. NOTARIAL E REGISTRAL DE NITERÓI  
 Consulte a validade do selo em  
<https://www.tjrj.jus.br/sitiospublicos>  
 Selo: ECR20466 X10

089417AA172837



Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:  
 LEAO ZAGURY  
 \*\*\*\*\*  
 Niterói - (RJ) 27/08/2019  
 EMOL: 5,61 - TAXA: 2,12 - Valor: R\$7,73  
 Em teste da verdade. Conf. por:  
 ANDRE LUIZ DA C. SILVA - ESC. NOTARIAL E REGISTRAL DE NITERÓI  
 Consulte a validade do selo em  
<https://www.tjrj.jus.br/sitiospublicos>  
 Selo: ECR20468 X00

089417AA172836



548  
P

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.090.575/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/1966
NOME EMPRESARIAL RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RODOCON	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV WASHINGTON LUIZ	NÚMERO 252	COMPLEMENTO *****
CEP 24.030-250	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NITEROI
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODOCON@RODOCON.COM.BR	TELEFONE (21) 2707-7600	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2020 às 10:27:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

30.090.575/0001-03

**Inscrição Estadual**

80.051.891

**Data da concessão da inscrição**

31/05/1978

**Nome empresarial**

RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

**Título do estabelecimento****Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

**Regime de apuração**

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

**Tipo de unidade do estabelecimento**

Unidade Operacional

**Endereço do estabelecimento**

AVN WASHINGTON LUIZ, 0252 Centro - NITERÓI RJ 24.030-250

**Situação cadastral**

Habilitada

**Data da situação cadastral**

25/02/2005

**Atividades econômicas (CNAE)****Principal**

42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

**Secundárias**

37.02-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

38.12-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

38.21-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

39.00-5/00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS

49.30-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

**Unidade de cadastro**

AFR 33.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Niterói

**Unidade de fiscalização**

AFR 33.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Niterói

**Observação**

Regime normal desde 31/05/1978. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 16/03/2020 10:31:44.

Código de autenticidade: 80051891043782620.

542

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA**  
**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO**

**INSCRIÇÃO** 003924-8      **CONDIÇÃO** 3-Definitivo      **ZONA** 3a ZONA

**NOME/RAZÃO SOCIAL**  
 RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA.

**CNPJ/CPF** 30.090.575-0001/03      **Nº Processo** 030/000312/14      **Data Licença** 30/09/1966

**ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO**  
 AVN WASHINGTON LUIS 00252


**ATIVIDADE PRINCIPAL**  
 CONSTRUCAO CONSERVAERO RODOVIARIAS, AEROPORTUARIAS

**OUTRAS ATIVIDADES/OBS**  
 LIMPEZA PUBLICA REMOCAO E BENEFICIAMENTO DE LIXO  
 SERVICO DE PLANEJAMENTO  
 SERVICO DE TRANSPORTE  
 SERVICOS DE ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE CONGENERES  
 CONSTRUCAO CIVIL  
 CONSERVACAO E LIMPEZA DE IMOVEIS  
 CONSERV. E MANUTENCAO DE AREAS VERDES, PRACAS, E PARQUE

**EMPRESA**  
 LICENÇA DEFINITIVA

Em 08 de JANEIRO de 2014.

**COORDENAÇÃO DE RECEITAS DIVERSAS**  
 SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA

  
 Ludmila Coutinho da Silva  
 Coordenadora de Receitas Diversas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**  
**CADASTRO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PREST. DE SERVIÇOS**  
**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

**INSCRIÇÃO** 003924-8      **CPF/CGC** 30.090.575/0001-03      **ZONA** 3a ZONA

**NOME/RAZÃO SOCIAL**  
 RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA.

**ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO**  
 AVN WASHINGTON LUIS No.00252

**ATIVIDADE**  
 CONSTRUCAO CONSERVAÇÃO RODOVIARIAS, AEROPORTUARIAS

**DATA EXPEDIÇÃO**  
 02/01/2014

  
 Ludmila Coutinho da Silva  
 Coordenadora de Receitas Diversas

**COORDENAÇÃO DE RECEITAS DIVERSAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**  
**ALVARÁ DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**ALVARA LOCALIZADO SEM RESTRIÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, concede a licença prevista na Lei Municipal nº 2624 de 29 de dezembro de 2008, para o contribuinte abaixo identificado:

Inscrição:	39248	Nº do CGM:	431622
Nome Completo:	RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA		
Nome Fantasia:			
CNPJ / CPF:	00.090.575/0001-03		
Endereço:	WASHINGTON LUJS	Número:	252
Complemento:		Bairro:	GENTRO
Data de Inscrição:	27/10/2006	Processo:	0300180772016

CNAE - Atividade Principal	
F4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

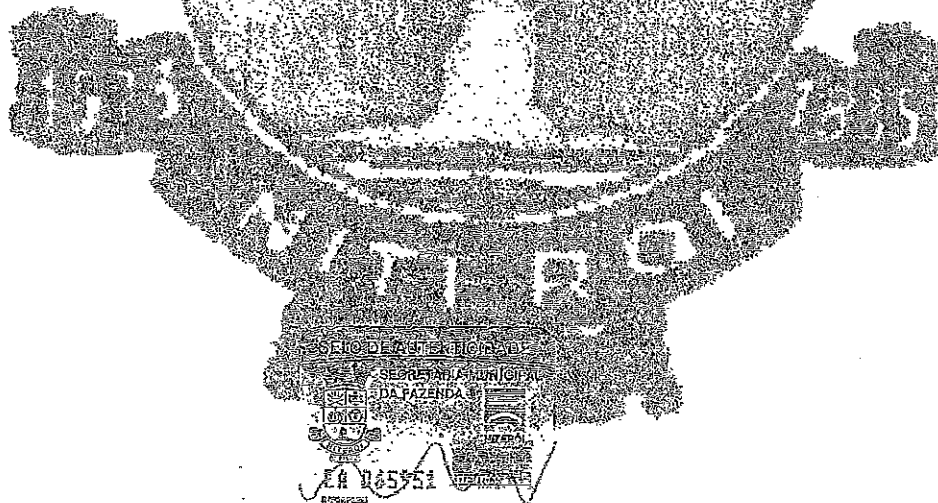
CNAE - Atividade Secundárias	
E3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
N8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

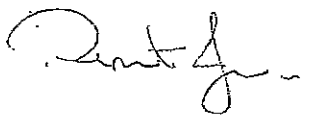
A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual será afixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços.

Observações
LICENÇA DEFINITIVA

liberado pelo usuário

Niterói, 2 de Agosto de 2016.



  
 Renata F. J. Franco  
 Superintendente de Receita  
 Matr. 221 460-7

cidade: niteroi - iss: concorrencia 003 - Jurisdic: Prefeitura - RAZZA: SII/VA ALVARA - 02/08/2016 - 15:01:23



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

543

P

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA**  
**CNPJ: 30.090.575/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:05:52 do dia 10/03/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/09/2020.

Código de controle da certidão: **4DE6.37ED.D4F2.B58B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.090.575/0001-03

**Razão Social:** RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

**Endereço:** AV WASHINGTON LUIS 252 / CENTRO / NITEROI / RJ / 24030-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/02/2020 a 29/03/2020

**Certificação Número:** 2020022901033858470417

Informação obtida em 16/03/2020 10:30:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.090.575/0001-03  
Certidão nº: 192647250/2019  
Expedição: 20/12/2019, às 09:39:47  
Validade: 16/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.090.575/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 03-2020/524052

Código de verificação de autenticidade: 4e5206622c64174beaa5504fd32ddcfa

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 30.090.575/0001-03	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 02/03/2020	ÀS 09:34:03
VÁLIDA ATÉ: 01/04/2020	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidade/HashCertidao/consultaAutenticidade/Hash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidade/HashCertidao/consultaAutenticidade/Hash.xhtml</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	

545

P



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **155668/2019**, que no período de **1977** até **23/12/2019 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

**RAZÃO SOCIAL: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**

**CNPJ: 30.090.575/0001-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 80.05189,1**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

**CÓDIGO CERTIDÃO: XQGU.1100.1011.713C**

Esta certidão tem validade até **20/06/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **23/12/2019** às **17:59:16.8**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de NITERÓI

Rua Visconde de Sepetiba, 935 7º Andar, Centro

Emitida em 16/03/2020 às 10:35:25,8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE NITERÓI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 17501

IDENTIFICAÇÃO

CGM:431624 - Nome: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA  
CNPJ: 30090575000103  
Endereço: WASHINGTON LUIS, 252,  
Bairro: CENTRO  
Cidade: NITERÓI - CEP: 24315375

Certificamos que, na presente data, não consta(m) débito(s), inscritos ou não em dívida ativa, contra o interessado(a) acima qualificado(a) nos registros desta Municipalidade.

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

A presente certidão foi emitida conforme previsto no artigo 205 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Esta certidão tem VALIDADE por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 17 de Janeiro de 2020

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço: <http://fazenda.niteroi.rj.gov.br/>, "Serviços online", opção "Autenticidade de documentos / Certidão". Entre com a chave:

Código de autenticidade: h9RQzgd3

546



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE NITERÓI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CGM: 431624 - Nome: RODOGON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA  
CNPJ/CPF: 30090575000103 RG: Insc. Est.:  
Endereço: AVN WASHINGTON LUIS, 252/  
Bairro: CENTRO  
Cidade: NITERÓI/RJ CEP: 24315375

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Matrícula: 353128  
Logradouro: AVN WASHINGTON LUIS, 252/ QD: Lote:  
Bairro: CENTRO

Certificamos que após verificação nos registros desta Municipalidade, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes ao IMÓVEL acima identificado, inscritos ou não em Dívida Ativa.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao imóvel objeto desta certidão.

Esta certidão tem VALIDADE por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de emissão.

\*\*\*\*\*  
Observações : ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA CONJUNTAMENTE COM A SECRETARIA DA FAZENDA E PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Niterói, 10 de janeiro de 2020

Código de Autenticidade da Certidão  
24231101100202951000847125821873420

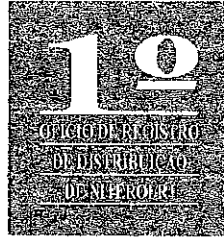


1004882

450405

1º

Serviço Registral - Niterói - RJ  
Certidão de Registro de Distribuição  
de Feitos Ajuizados



920450405003001



Emolumentos: (Tab 01-Ato 01) R\$39,56 (Tab 04-Ato 08) R\$42,84 (FETJ) R\$16,48 (FUNPERJ) R\$4,12 (FUNDPERJ) R\$4,12 (FUNARPEN) R\$3,29 (CG - PORTARIA 17/13) R\$0,85 (I.S.S.Q.N.) R\$1,69 = Total R\$112,95

Rua Dr. Borman, 13 | 3º andar | Niterói | RJ | Cep 24.020-320  
Gilson Carlos Sant' Anna | DELEGATÁRIO TITULAR

Folha: 1

( 0 ) O Delegatário do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ, 15:34:23 nomeado da forma da lei, revendo em seu poder e serviço registral os livros e/ou assentamentos, com referência ao(s) assunto(s) abaixo mencionado(s): EDJR33647

### CERTIFICA E DÁ FÉ,

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- II - Inquéritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falência);
- III - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA, e outras Ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência em ÓRFÃOS E SUCESSÕES;
- IV - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do artigo 33 da Consolidação Normativa, desde:

VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ate  
 VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
 que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de  
 RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
 CNPJ:30.090.575/0001-03////////////////////////////////////  
 REQUERIDA EM 28/02/2020 E EMITIDA EM 03/03/2020, NITEROI, //////////////////////////////////  
 FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO. //////////////////////////////////  
 EU, DELEGATARIO REGISTRADOR A ASSINO.

Poder Judiciário - TJERJ  
 Corregedoria Geral da Justiça  
 Selo de Fiscalização Eletrônico  
 EDJR33647 RJD  
 Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitpublico>



*mm*  
 Ana Maria D'Amato R. Reis  
 Escrevente Substituto  
 Matr. 942732

Conferido por: *mm*

139929 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE. AS CERTIDÕES SÃO VANTENÁRIAS E INFORMAM SOBRE AÇÕES EM ANDAMENTO CONTRA DETERMINADO NOME NO PERÍODO ASSINALADO. PODEM SER SOLICITADAS CERTIDÕES POR PERÍODOS SUPERIORES A VINTE ANOS.

1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ



Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO

Nº 2020.497.04061

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, CNPJ/CPF nº 30.090.575/0001-03, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo noventa e oito, item trinta e três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, que na **Comarca de NITERÓI**, os ofícios de justiça são em número de dezenove, competindo ao: **1º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **3º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **4º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **5º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **11º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **12º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **13º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos. **CERTIFICO** ainda que, compete ao RCPN do 1º Distrito (1ª Zona Judiciária) o registro civil das pessoas naturais e o registro de interdições e tutelas, e, de acordo com o artigo treze, da mesma Resolução, na **Comarca de NITERÓI** ao 1º Distribuidor incumbe, **privativamente, distribuir petições, livros e processos aos juizes e cartórios**; ao 2º Distribuidor incumbe **privativamente**: a) distribuir aos cartórios de notas e do registro civil com funções de tabelionato, que a parte indicar, as escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, testamentos públicos ou cerrados e as procurações em causa própria; b) anotar, nos competentes ofícios de registro, os títulos e documentos, bem como as petições e os processos apresentados aos oficiais do registro civil das pessoas naturais; e ao 3º Distribuidor incumbe **privativamente, distribuir, de modo alternado, aos competentes ofícios de registro, títulos destinados a protesto e anotar os títulos judiciais e contratos particulares translativos de direito real sobre imóveis, bem como as procurações em causa própria, relativas a este direito. NITEROI 01 DISTRIBUIDOR: RUA DR. BORMAN, 13 GRUPO 301 (ABRANGE SALAS 302 E 303) - Centro; NITEROI 02 DISTRIBUIDOR: RUA DA CONCEICAO, 154 SALAS 208 E 209 - Centro; NITEROI 03 DISTRIBUIDOR: RUA SAO PEDRO, 154 SALAS 1503/1504 - Centro;**

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **NITEROI 01 OF DE JUSTICA: RUA DA CONCEICAO, 188 2 PISO, LOJA 213 - Centro; NITEROI 03 OF DE JUSTICA: RUA DA CONCEICAO, 154 LOJA 107 - Centro; NITEROI 04 OF DE JUSTICA: Av. Ernani do Amaral Peixoto, 500 Loja 102 - Centro; NITEROI 05 OF DE JUSTICA: RUA DA CONCEICAO, 40 LOJA - Centro; NITEROI 11 OF DE JUSTICA: Avenida Amaral Peixoto, 467 sala 612 - Centro; NITEROI 12 OF DE JUSTICA: Rua Visconde de Sepetiba, 343 - Centro; NITEROI 13 OF DE JUSTICA: Rua da Conceicao, 95 salas 1.408/1.410 - Centro; NITEROI 19 OF DE JUSTICA: RUA DA CONCEICAO, 176 LOJA B - Centro.**

### Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 03/03/2020 11:15:38.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ 23,04 GRERJ Nº 3020590282148

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33200463010	CNPJ 30.090.575/0001-03
NOME EMPRESARIAL RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO COMPLETO SEM ESCRITURACAO AUXILIAR	NÚMERO DO LIVRO 189
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EF.E9.6C.E2.91.0A.C9.06.39.40.21.4D.76.EF.BE.2B.15.E1.15.69	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	41484479734	VALNEI PERES DE AGUIAR:41484479734	17127831	26/03/2018 a 25/03/2021	Não
DIRETOR	41403746753	CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY: 41403746753	13632804	06/07/2016 a 06/07/2019	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ	30090575000103	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA: 30090575000103	13670249	12/08/2016 a 12/08/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

EF.E9.6C.E2.91.0A.C9.06.39.40.21.4D.  
76.EF.BE.2B.15.E1.15.69-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2019 às 15:12:45

95.5E.E8.67.24.0F.6B.FA  
05.42.F4.10.A1.6A.A9.73

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016 e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

548  
ESPANHA

Entidade: **RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **30.090.575/0001-03**  
 Número de Ordem do Livro: **189**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
NIRE	33200463010
CNPJ	30.090.575/0001-03
Número de Ordem	189
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO COMPLETO SEM ESCRITURACAO AUXILIAR
Município	NITEROI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/10/1967
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	735507

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO COMPLETO SEM ESCRITURACAO AUXILIAR
Número de ordem	189
Quantidade total de linhas do arquivo digital	735507
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.E9.6C.E2.91.0A.C9.06.39.40.21.4D.76.EF.BE.2B.15.E1.15.69-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **30.090.575/0001-03**  
 Número de Ordem do Livro: **189**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 118.641.943,86</b>	<b>R\$ 108.799.121,03</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 100.604.636,31</b>	<b>R\$ 94.827.303,84</b>
DISPONIBILIDADES		R\$ 475.675,47	R\$ 466.016,64
BANCOS - CONTAS DE MOVIMENTO		R\$ 419.582,56	R\$ 48.997,91
CREDITOS A CURTO PRAZO		R\$ 958.089,02	R\$ 689.451,89
CREDITOS TRABALHISTA/PREVIDENCIARIO		R\$ 2.154.773,83	R\$ 2.817.555,83
MEDICOES E FATURAS		R\$ 66.679.718,22	R\$ 50.085.433,40
INVESTIMENTOS E VALORES MOBILIARIOS		R\$ 18.655.223,85	R\$ 28.215.204,68
IMPOSTOS/CONTRIBUICOES RESTITUIVEIS		R\$ 11.261.873,36	R\$ 12.504.644,59
<b>NAO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 18.037.307,55</b>	<b>R\$ 13.971.817,19</b>
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.497.780,08	R\$ 1.497.225,10
INVESTIMENTOS IMOBILIZADO		R\$ 659.450,18	R\$ 659.450,18
IMOBILIZADO		R\$ 84.553.856,62	R\$ 85.728.872,93
(-) DEPRECIACOES E CORRECOES ACUMULADAS		R\$ (68.729.362,83)	R\$ (73.976.252,03)
ITANGIVEL		R\$ 73.080,64	R\$ 78.998,15
(-) AMORTIZACAO INTANGIVEL (-)		R\$ (17.477,14)	R\$ (17.477,14)
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 118.641.943,86</b>	<b>R\$ 108.799.121,03</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 30.161.442,29</b>	<b>R\$ 19.568.142,14</b>
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 11.467.822,86	R\$ 3.801.200,79
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 51.560,48	R\$ 126.187,32
MEDICOES DE SERVICOS A PAGAR		R\$ 580.187,80	R\$ 456.296,31
ENCARGOS COM O PESSOAL		R\$ 12.641.770,26	R\$ 12.149.017,28
OBRIGACOES TRIB./FISCAIS DEDUTIVEIS.		R\$ 2.723.073,70	R\$ 2.878.470,31
RETENCOES NA FONTE A PAGAR		R\$ 169.707,44	R\$ 132.639,47
EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO		R\$ 157.977,23	R\$ (0,00)
CAUCOES RETIDAS		R\$ 119.277,51	R\$ 24.330,66
PROVISOES ANO IRPJ A PAGAR		R\$ 1.648.106,62	R\$ (0,00)
PROVISOES ANO CSLL A PAGAR		R\$ 601.958,39	R\$ (0,00)
<b>NAO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 577.645,68</b>	<b>R\$ 1.312.876,62</b>
FINANCIAMENTOS BENS		R\$ 577.645,68	R\$ 1.312.876,62
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>R\$ 87.902.855,89</b>	<b>R\$ 87.918.102,27</b>
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 67.902.855,89	R\$ 67.918.102,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EF.E9.6C.E2.91.0A.C9.06.39.40.21.4D.76.EF.BE.2B.15.E1.15.69-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

549

P

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **30.090.575/0001-03**  
 Número de Ordem do Livro: **189**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 136.451.110,60
RECEITAS COM OBRAS RODOVIARIAS		R\$ 115.397.107,28
RECEITA C/MANUTENCAO DE AREAS VERDES		R\$ 8.747.752,43
RECEITA C/COLETA DIVERSAS		R\$ 12.306.250,89
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (11.475.917,41)
(-) ISS		R\$ (4.715.096,80)
(-) PIS		R\$ (1.202.596,91)
(-) COFINS		R\$ (5.558.223,70)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 124.975.193,19
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.410.173,27
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.047.158,48
RECEITAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 151.011,31
OUTRAS RECEITAS		R\$ 1.212.003,48
(-) CUSTO DAS OBRAS		R\$ (109.239.985,35)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 18.145.381,11
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (18.100.909,98)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (10.803.013,90)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (1.186.518,99)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.111.376,09)
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R. E C.S.L.L.		R\$ 44.471,13
(-) PROVISÃO PARA O I.R. E C.S.L.L.		R\$ (29.224,75)
(-) PROVISÃO I.R.		R\$ (18.265,47)
(-) PROVISÃO C.S.L.L.		R\$ (10.959,28)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 15.246,38

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNP 30.090.575/0001-03

Número de Ordem do Livro: 189

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Código de Adjuvação das Contas de Patrimônio Líquido							Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVAS DE CAPITAL (R\$)	RESERVAS DE REVALIAÇÃO (R\$)	RESERVA DE RECURSOS (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (R\$)	PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2018	20.000.000,00	0,00	0,00	67.902.855,89	0,00	0,00	0,00	87.902.855,89
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				15.246,38				15.246,38
Saldo Final em 31.12.2018	20.000.000,00	0,00	0,00	67.918.102,27	0,00	0,00	0,00	87.918.102,27
Notas								

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****Ilmos.Srs. Sócios e Diretores da RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA****Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de Dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, em 31 de Dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional de Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

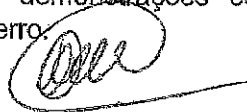
A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro.

**ACG AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL**Rua Senador Dantas, 75 - Grupo 2306 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 20031-201 - Telefax (21) 2544-4870

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo essa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecte eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas internacionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.

**ACG AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL**

Rua Senador Dantas, 75 - Grupo 2306 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 20031-201 - Telefax (21) 2544-4870

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive a divulgação e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

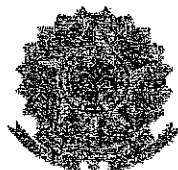
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 23 de Maio de 2019.

**ACG AUDITORIA E PERICIA CONTÁBIL**  
CRC RJ nº 0068/O-6



**Luiz Fernando Pereira Alves**  
Contador CRC RJ nº 053.885/O-5

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RJ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RJ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

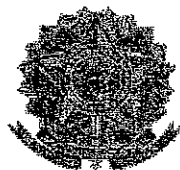
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE RJ**

Certidão n.º: RJ/2020/0000056  
Nome: VALNEI PERES DE AGUIAR CPF: 414.844.797-34  
CRC/UF n.º RJ-089712/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 20.04.2020  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página [WWW.CRC.ORG.BR](http://WWW.CRC.ORG.BR), mediante número de controle a seguir:

CPF : 414.844.797-34 Controle : 5313.5941.5941.6255



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RJ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RJ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

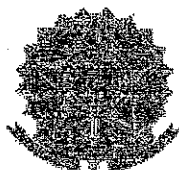
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE RJ**

Certidão n.º: RJ/2020/00900057  
Nome: SIMONE GOUVEIA RODRIGUES ALFRADIQUE CPF: 018.873.247-04  
CRC/UF n.º RJ-072135/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 20.04.2020  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página [WWW.CRC.ORG.BR](http://WWW.CRC.ORG.BR), mediante número de controle a seguir:

CPF : 018.873.247-04 Controle : 3982.4610.4923.4923

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RJ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RJ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/48.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE RJ**

Certidão n.º: RJ/2020/00008032  
Nome: LUIZ FERNANDO PEREIRA ALVES CPF: 516.585.507-49  
CRC/UF n.º RJ-053885/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 14.04.2020  
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página [WWW.CRC.ORG.BR](http://WWW.CRC.ORG.BR), mediante número de controle a seguir:

CPF : 516.585.507-49 Controle : 7516.8144.8144.8458



ÍNDICES FINANCEIROS

1. LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} =$$

$$LC = \frac{94.827.303,84}{19.568.142,14} =$$

**LC = 4,85**

2. LIQUIDEZ GERAL (LG)

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} =$$

$$LG = \frac{94.827.303,84 + 1.497.225,10}{19.568.142,14 + 1.312.876,62} =$$

**LG = 4,61**

3. SOLVÊNCIA GERAL (SG)

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} =$$

$$SG = \frac{108.799.121,03}{19.568.142,14 + 1.312.876,62} =$$

**SG = 5,21**

4. CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)

$$CCL = \text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}$$

$$CCL = 94.827.303,84 - 19.568.142,14 =$$

**CCL = R\$ 75.259.161,70**

RODOCON - Construções Rodoviárias Ltda

Carlos Alberto Ventin Zagary  
Diretor - Vice-Presidente

Valnei Peres de Aguiar  
Téc. Contabilidade  
CRC-RJ 089712/0-1  
CPF: 414.844.797-34



**RODOCON** CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA.

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO MÍNIMO DE  
10% DO VALOR ESTIMADO DA OBRA

PL = Patrimônio Líquido = R\$ 87.918.102,27

10% do Valor da Contratação = R\$ 73.073,15

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO NO  
MÍNIMO DE 16,66%

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)

CCL = Ativo Circulante - Passivo Circulante

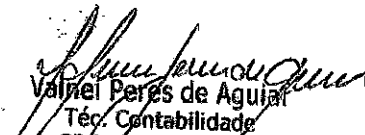
CCL = 94.827.303,84 - 19.368.142,14 =

CCL = R\$ 75.259.161,70

16,66% do valor da contratação = R\$ 121.739,86

RODOCON - Construções Rodoviárias Ltda

  
Carlos Alberto Ventin Zagury  
Diretor - Vice-Presidente

  
Valnei Peres de Aguiar  
Téc. Contabilidade  
CRC-RJ 089712/O-1  
CPF: 414.844.797-34



## DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro que a empresa Rodocon Construções Rodoviárias Ltda, inscrita no CNPJ nº 30.090.575/0001-03, inscrição estadual nº 80.051.891, estabelecida na Av. Washington Luiz, nº 252 - Centro - Niterói - RJ, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública:

NOME DO ÓRGÃO/EMPRESA	VIGÊNCIA DO CONTRATO	OBJETO	VALOR CONTRATUAL	SALDO CONTRATUAL
AGETOP	01/2016 a 07/2020	<del>001/2016-PR-NJ</del> MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, BALSAS E AERÓDROMOS DO ESTADO DE GOIÁS - PROGRAMA RODOVIÁRIA - FASE II - LOTE 14.	57.708.729,05	27.818.023,86
AGETOP	01/2016 a 07/2020	<del>002/2016-PR-NJ</del> MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, BALSAS E AERÓDROMOS DO ESTADO DE GOIÁS - PROGRAMA RODOVIÁRIA - FASE II - LOTE 13.	62.448.743,58	32.959.953,23
AGETOP	08/2014 a 10/2020	<del>290/2014-AD-GEJUR</del> GRUPO III, LOTE 06, RODOVIA GO-060, TRECHO IPIRÁ / SÃO LUIS DOS MONTES BELOS / FIRMINÓPOLIS, EXTENSÃO DE 111,5 KM.	118.957.435,23	73.245.335,20
CODEVASF	02/2020 a 02/2021	<del>6.191.00/2019</del> ESTRADAS VICINAIS EM MUNICÍPIOS DIVERSOS LOCALIZADOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF, NO ESTADO DA BAHIA.	11.553.192,00	11.553.192,00
DER/ES	11/2018 a 12/2020	<del>036/2018</del> LOTE 01, SOB JURISDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL II (SR-2) DO DER/ES, EXTENSÃO DE 634,18 KM.	8.352.000,00	3.415.422,99
DER/ES	11/2018 a 12/2020	<del>037/2018</del> LOTE 03, SOB JURISDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL III (SR-3) DO DER/ES, EXTENSÃO DE 616,46 KM.	8.518.800,00	4.118.362,75
DER/ES	11/2018 a 12/2020	<del>038/2018</del> LOTE 04, SOB JURISDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL III (SR-3) DO DER/ES, EXTENSÃO DE 766,20 KM.	8.459.400,00	4.306.993,84
DER/ES	11/2018 a 12/2020	<del>039/2018</del> LOTE 06, SOB JURISDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL III (SR-3) DO DER/ES, EXTENSÃO DE 695,14 KM.	10.089.480,00	3.036.328,20
DER/ES	11/2018 a 12/2020	<del>040/2018</del> LOTE 09, SOB JURISDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL II (SR-2) DO DER/ES, EXTENSÃO DE 402,89 KM.	7.178.400,00	2.855.457,15



# RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA.

DNIT	10/2018 a 10/2020	<b>SRRJ/DNIT-0848/2018</b> RODOVIA ESTRADA UNIÃO INDÚSTRIA/RJ (ANTIGA BR-040/RJ), TRECHO TREVO DE ACS. PETRÓPOLIS (ENTR. RUA 13 DE MAIO) - ACESSO PEDRO DO RIO, SUBTRECHO TREVO DE ACS. PETRÓPOLIS (ENTR. RUA 13 DE MAIO) - ACESSO PEDRO DO RIO, SEGMENTO KM 0 AO KM 24,30, EXTENSÃO 24,30 KM.	2.765.178,60	1.355.749,67
DNIT	02/2020 a 02/2022	<b>110/2020</b> RODOVIA BR-356/RJ, TRECHO: DIVISA MG/RJ - SÃO JOÃO DA BARRA, SUBTRECHO: DIVISA MG/RJ - ENTR. RJ-234 (P/ PENEDO), SEGMENTO: KM 0,00 AO KM 82,60, EXTENSÃO: 82,60 KM.	14.769.507,83	14.769.507,83
DNIT	12/2015 a 12/2020	<b>SRRJ/DNIT-837/2015</b> RODOVIA BR-495/RJ, TRECHO: TERESÓPOLIS - ITAIPAVA (ESTR. ANTIGA UNIÃO-INDUSTRIA), SUBTRECHO: TERESÓPOLIS - ITAIPAVA, SEGMENTO: KM 0,0 AO KM 30,10, EXTENSÃO: 30,10 KM.	5.434.482,05	763.033,20
DNIT	07/2015 a 07/2020	<b>SR-05/467/2015</b> RODOVIA: BR-030/BA, TRECHO: ENTR. BR-155(A) (DIV. MG/BA) - CAMPINHO, SUBTRECHO: ENTR. BR-407/BA-026(B)(SUSSUARANA) - ENTR. BR-116(A), SEGMENTO: KM 411,8 - KM 526,7, EXTENSÃO DE 114,90 KM.	12.337.727,23	5.498.922,17
DNIT	12/2017 a 12/2020	<b>17.1.0.00.00252/2017</b> RODOVIA BR-342/ES, TRECHO: ENTR. ES-320 (ECOPOANGA) - ENTR. ES-130 (NOVA VENÉCIA), SUBTRECHO: FIM DA PAVIMENTAÇÃO - ENTR. ES-220, SEGMENTO KM 81,2 - KM 105,9, EXTENSÃO 24,7 KM.	6.043.213,69	1.872.355,41
DNIT	06/2018 a 07/2020	<b>02.00516/2018</b> RODOVIA BR-230/PA, LOTE 01: TRECHO: DIVISA TO/PA (INÍCIO TRAV. RIO ARAGUAIA) - DIVISA PA/AM (IGARAPÉ PALMARES), SUBTRECHO: RIO CAJAZEIRAS - ENTRONCAMENTO BR-422 (NOVO REPARTIMENTO), SEGMENTO: KM 194,40 - KM 308,40, EXTENSÃO: 114,00 KM.	17.387.760,79	8.504.496,36
DNIT	08/2018 a 08/2020	<b>696/2018</b> RODOVIA BR-101/RJ - SUL, TRECHO: DIV. ES/RJ - DIV. RJ/SP, SUBTRECHO: TREVO DE ACESSO À ITACURUÇA - ENTR. BR-494/RJ (A) (ANGRA DOS REIS), SEGMENTO: KM 416,50 AO KM 481,90, EXTENSÃO: 65,40 KM.	11.790.000,00	5.086.289,04
DNIT	03/2019 a 03/2021	<b>131/2019</b> RODOVIA FEDERAL BR-222/CE, TRECHO: FORTALEZA (AVENIDA BEZERRA DE MENEZES) - DIV. CE/PI, SUBTRECHOS: FORTALEZA (AVENIDA BEZERRA DE MENEZES) - ENTR. CE-243 (ITAPAGÉ), ENTR. BR-020/222 - ACESSO LESTE CAUCAIA E ENTR. BR-222 - ACESSO OESTE CAUCAIA; SEGMENTOS: KM 0,00 AO KM 122,70, KM 0,00 AO KM 3,80 E KM 0,00 AO KM 11,20; EXTENSÃO TOTAL: 137,70 KM.	12.599.388,34	10.702.145,50
DNIT	02/2019 a 07/2020	<b>UT6-1056/2018</b> RODOVIAS BR-259/MG E BR-381/MG; TRECHOS: BR-259/MG - DIV. ES/MG - ENTR. BR-040 (FELIXLÂNDIA) - BR-381/MG - DIV. ES/MG - DIV. MG/SP; SUBTRECHOS: BR-259/MG: ENTR. BR-458 (CONS. HEIRO PENA) - ENTR. BR-116/451 - BR-381/MG: ENTR. BR-259(B) (ENTR. AV. MINAS GERAIS - GOV. VALADARES) - ENTR. BR-116/451 (GOV. VALADARES); SEGMENTOS: BR-259/MG: KM 85,00 - KM 172,8 - BR-381/MG: KM 146,6 AO KM 149; EXTENSÃO TOTAL: 90,2 KM.	10.446.198,89	9.166.072,75